001

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 767/2023

Solicitante: Andressa Ozelame **Data da Solicitação:** 03/07/2023
Organograma: 0700170101 - Sec. da Infraestrutura
Local de Entrega: -------CONFORME SOLICITADO
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: ANTONIO CORDENONSI FILHO, GUILHERME TURRA, MARIA COSTA PORTES, SILVIO LUNARDI, JULIO LUNARDI, MINISTRO VITOR KONDER, SENADOR NEREU RAMOS, AMAPÁ E ANTONIO RAMOS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE XAXIM.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916744-1	1,00	UN	Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano nas Ruas: Antonio Cordenonsi Filho, Guilherme Turra, Maria Costa Portes, Silvio Lunardi, Julio Lunardi, Ministro Vitor Konder, Senador Nereu Ramos, Amapá E Antonio Ramos, No Perímetro Urbano Do Município De Xaxim.	1.119.233,2300	1.119.233,23

Preço Total: 1.119.233,23

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 03 de Julho de 2023.

Assinatura do Responsável

TERMO DE REFERÊNCIA

Xaxim/SC, 15 de junho de 2023.

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de Licitação.

PROPOSTA: Pavimentação Asfáltica nas ruas: Antonio Cordenonsi Filho, Guilherme Turra, Maria Costa Portes, Silvio Lunardi, Julio Lunardi, Ministro Vitor Konder, Senador Nereu Ramos, Amapá e Antonio Ramos, no perímetro urbano do município de Xaxim/SC.

RECURSO FINANCIAMENTO:
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° 0601.221-09
Recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

VALOR: R$ 1.119.233,23 (Um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais com vinte e três centavos).

OBJETO: Solicitação de abertura de processo de contratação de material e mão de obra para Recapeamento asfáltico em CBUQ quente através de recurso do financiamento com a Caixa Econômica Federal.

LOCAL/REGIÃO DA EXECUÇÃO:
Rua Antonio Cordenonsi Filho (trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Santo Dal Campo) – Bairro Alvorada 1191.07
Rua Ministro Vitor Konder – Bairro Alvorada 258,55
Rua Amapá – Bairro Bela Vista 652,33
Rua Antonio Morás – Bairro Bela Vista 1.169,66
Rua Guilherme Turra – Bairro Germânico 523,50
Rua Maria Costa Portes – Bairro Germânico — 378,16
Rua Silvio Lunardi (trecho entre a Rua Elgydio Lunardi e a Rua Pedro Giotto) – Bairro Guarany 1711,12
Rua Julio Lunardi (trecho entre a Rua Justo Eugênio Soccol até o final) – Bairro Primavera 2.340,90
Rua Senador Nereu Ramos (trecho entre a Rua Cândido Teston e a Av. Plínio Arlindo de Nês) – Centro 2889,60

11.114,89

JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade da Administração: As intervenções em vias públicas são necessárias para reduções de acidentes de trânsito, segurança na circulação de pedestres, veículos, viabilizando o fluxo de mercadorias e buscar melhorias na mobilidade urbana. Atualmente, a cidade possui diversas ruas com pavimentação em pedra irregular ou pavimentação em concreto asfáltico, ruas em condições precárias de trafegabilidade sendo que as mesmas possuem bastante buracos e valas ocasionados pelo tempo de uso, gerando desconforto aos motoristas e podendo ocasionar acidente. Com a intervenção teremos: melhor qualidade, condições e segurança às pessoas que trafegam nas vias urbanas por meio motorizado ou não, melhor funcionamento do trânsito bem como melhor fluxo do tráfego de caminhões de transporte e segurança de pedestres. Haja visto que o município de Xaxim possui um grande número de pessoas que circulam ao redor destas vias.
Ação pretendida: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em CBUQ.
Demonstração do por que a ação pretendida atende à necessidade da Administração: É desejável que a Administração Municipal mantenha iniciativas quevisam o bem estar e segurança da população.

DECLARAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Declaração sintética do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e aplicação de material betuminoso.
Características e especificações técnicas: Prestação de serviços de adequação de vias urbanas com aplicação de concreto betuminoso.
Valor estimado: R$ 1.119.233,23 (Um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais com vinte e três centavos).
Prazo para entrega: 04 (meses)
Local de entrega: Antonio Cordenonsi Filho, Guilherme Turra, Maria Costa Portes, Silvio Lunardi, Julio Lunardi, Ministro Vitor Konder, Senador Nereu Ramos, Amapá e Antonio Ramos.
Órgão/agente incumbido de emitir recibo de entrega: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Cronograma de execução: 06 (meses)
Prazo para o recebimento provisório: 07 (meses)
Prazo para o recebimento definitivo: 10 (meses)
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preço:

VALORES ESTIMADOS:

Valor total:	R$ 1.119.233,23 (Um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais com vinte e três centavos).
Recurso Financiamento:	R$ 1.119.233,23 (Um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais com vinte e três centavos).

ESTIMATIVA REALIZADA COM BASE EM ORÇAMENTOS, TOMANDO COMO CRITÉRIO:

[] Orçamentos: valor médio;
[X] Orçamentos: menor valor.
[X] Tabela oficial (SINAPI):

Valores obtido por tabela SINAPI e cotação de mercado. OBS projetos e planilhas orçamentários memorial descritivo foram analisados e aprovados pela secretaria
municipal de obras e da Secretaria de Estado e Infra Estrutura e Mobilidade.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (quando for o caso):

Documentos a serem exigidos a título de qualificação técnica da licitante:

[] Não é o caso;
[X] Prova de registro da participante na entidade profissional competente;
[X] Indicação de responsável técnico;
[X] Prova de inscrição do responsável técnico em entidade profissional competente;
[X] Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;
[X] Atestado de capacidade técnica-operacional compatível com objeto da licitação no mínimo 50 % sendo necessário comprovar execução de pavimentação asfáltica. Os atestados podem ser apresentados em um único ou mais atestados.
[X] Atestado de visita ao local da obra

ANEXOS:

Integram o presente Termo de Referência os seguintes documentos:
- Termo de Referência.
- Projetos de pavimentação asfáltica
- Memorial Descritivo
- Planilha orçamentária
- Planilha BDI
- Composições
- Cotações
- ARTs

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	**Fonte**	**Projeto Atividade**
39/23	1754.0000	1007 - PAVIMENTAÇÃO de ESTRADAS
	Data	20/06/23
Assinatura Contador **Juliano Sorgato**		

GESTÃO DO CONTRATO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Secretário Municipal	Ideraldo Sorgato
Data:	15 de junho de 2023
Assinatura:	

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor:	Alyssa Luiza Zanluchi Roman
Cargo:	Diretora do Engenharia e Projetos – CAU A137171-1
Lotação:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data:	15 de junho de 2023
Assinatura:	Alyssa LZ Roman

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2023 **8824375-2**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

TANIA MARA BALDISSERA
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 1714115747
Registro: 133907-5-SC

Empresa Contratada: ANGULAR PROJETOS LTDA
Registro: 178824-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Xaxim
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: Rua Rui Barbosa
Nº: 347
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Valor: R$ 8.685,83
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Xaxim
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: Ruas Diversas
Nº: sn
Complemento:
Bairro: Diversos
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Data de Início: 10/05/2023
Previsão de Término: 30/06/2023
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto
Pavimentação Asfáltica
Orçamento

Dimensão do Trabalho: 15.400,41 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Xaxim, constantes no Lote 04 do processo licitatório 0143/2021, inexigibilidade 0008/2021, chamada pública 0007/2021.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R$ 96,62 | Data Vencimento: 23/06/2023 | Registrada em: 13/06/2023
Valor Pago: R$ 96,62 | Data Pagamento: 14/06/2023 | Nosso Número: 14002304000323844
. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
XANXERE - SC, 13 de Junho de 2023

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=20181735000176, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 08:30:03 -03'00'

TANIA MARA BALDISSERA
070.044.769-52

Contratante: Município de Xaxim
82.854.670/0001-30

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2023 **8824451-4**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

MAICON GENTIL POLESE
Título Profissional: Engenheiro Florestal
RNP: 2517416567
Registro: 156616-5-SC

Empresa Contratada: ANGULAR PROJETOS LTDA
Registro: 178824-1-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE XAXIM
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: RUA RUI BARBOSA
Nº: 347
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Valor: R$ 5.790,55
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE XAXIM
CPF/CNPJ: 82.854.670/0001-30
Endereço: RUAS DIVERSAS
Nº: s/n
Complemento:
Bairro: diversos
Cidade: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
Data de Início: 10/05/2023
Previsão de Término: 30/06/2023
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Levantamento
Desenho Técnico

Serviço topografico Planialtimétrico

Dimensão do Trabalho: 15.400,41 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Levantamento planialtimétrico, em diversas ruas do município de Xaxim, constantes no Lote 04 do processo licitatório 0143/2021, inexigibilidade 0008/2021, chamada pública 0007/2021

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
Valor ART: R$ 96,62 | Data Vencimento: 26/06/2023 | Registrada em: 14/06/2023
Valor Pago: R$ 96,62 | Data Pagamento: 14/06/2023 | Nosso Número: 14002304000323933

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 14 de Junho de 2023

MAICON GENTIL POLESE:07108622963
Assinado de forma digital por MAICON GENTIL POLESE:07108622963
Dados: 2023.06.15 08:29:01 -03'00'

MAICON GENTIL POLESE
071.086.229-63

ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOTE 04

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS
DATA: JUNHO/2023

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

ANGULAR
PROJETOS

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 3
1.1. Capeamento sobre asfalto 3
1.2. Laudo da pavimentação 4

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do capeamento asfáltico sobre asfalto, no município de Xaxim/SC, na Rua Senador Nereu Ramos.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Capeamento sobre asfalto

O capeamento asfáltico deverá ser executado nos locais onde a via se encontra executada com pavimentação asfáltica, seguindo os passos apresentados abaixo:

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação nos locais onde haverá base nova para proporcionar a ligação entre a pavimentação existente e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Deverá ser executada a capa asfáltica de 4 cm.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim, junho de 2023.

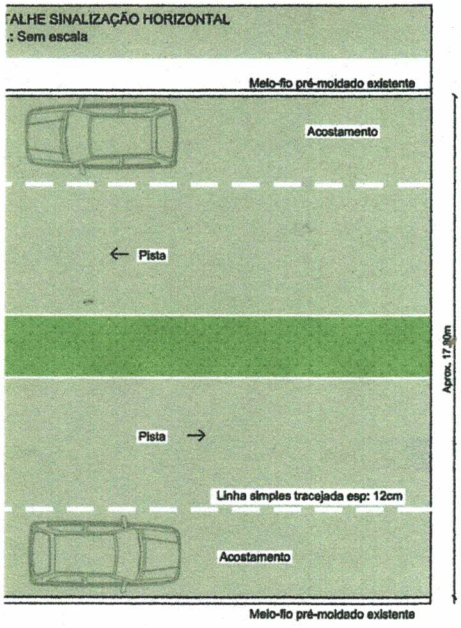
TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:29:14 -03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30

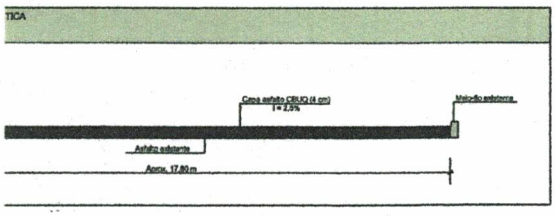
TALHE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
.: Sem escala







TICA



LEGENDA

- Boca de lobo e drenagem existente
- Trecho a recapear com capa asfáltica de 4cm
- 1 Entrada de veículos

QUANTITATIVOS

apeamento capa asfáltica 4cm	2.889,60 m²

e pintura das sinalizações horizontais, bem como instalação de placas de sinalização vertical, xecução de meio-fio, adequação ou limpeza de rede de drenagem pluvial e a limpeza do pavimento da **administração municipal.**

ANGULAR
PROJETOS

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA SENADOR NEREU RAMOS

TRECHO ENTRE A RUA CANDIDO TESTON E AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NÊS
CENTRO - XAXIM

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:37:44 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PROJETOS
TÂNIA MARA BALDISSERA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 133.907-5

CONTEÚDO:	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	FOLHA:
- Projeto de pavimentação - Detalhamentos	2.889,60 m²	PAV 01 01/01
	REVISÃO: PAV - 00	
		DATA: JUNHO - 2023

APROVAÇÕES

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Município de Xaxim

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 04 / Lote 04 - Rua Senador Nereu Ramos

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:02:54 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**01**	**Mobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02

COMPOSIÇÃO	02	Desmobilização de equipamentos	UNID		1.290,30	1.301,30
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02

COMPOSIÇÃO	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2		2,18	2,20
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

COMPOSIÇÃO	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2		1,48	1,50
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

13/06/2023
Data

Responsável Técnico: TANIA MARA BALDISSERA
CREA/CAU: CREA/SC 133907-5

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:08:38 -03'00'

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				
E004				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
	OBSERVAÇÕES:				

13/06/2023
Data

Resp. Pesquisa de Mercado: TANIA MARA BALDISSERA

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:10:34 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04	Lote 04 - Rua Senador Nereu Ramos

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 12/23	2 01/24	3 02/24	4 03/24	5 04/24	6 05/24	7 06/24	8 07/24	9 08/24	10 09/24	11 10/24
1.	**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**	**215.017,81**	% Período:	100,00%										
1.1.	Recapeamento asfáltico - Rua Senador Nereu	215.017,81	% Período:	100,00%										

Total: R$ 215.017,81

Período:	%:	100,00%									
	Repasse:	-									
	Contrapartida:	215.017,81									
	Outros:	-									
	Investimento:	**215.017,81**									
Acumulado:	%:	100,00%									
	Repasse:	-									
	Contrapartida:	215.017,81									
	Outros:	-									
	Investimento:	**215.017,81**									

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:04:49 -03'00'

PMv3.0.4

816

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	04-23 (N DES.)	Lote 04 - Rua Senador Nereu Ramos	Xaxim	20,73%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Lote 04 - Rua Senador Nereu Ramos									**215.017,81**	
1.			**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**					-	**215.017,81**	
1.1.			**Recapeamento asfáltico - Rua Senador Nereu Ramos**					-	**215.017,81**	
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	2.889,60	1,98	BDI 1	2,39	6.906,14	RA
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	2.889,60	1,35	BDI 1	1,63	4.710,05	RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	69,35	1,61	BDI 1	1,94	134,54	RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=4 cm) - Capa	M3	115,58	1.409,48	BDI 1	1.701,67	196.679,02	RA
1.1.5.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	3.467,40	1,57	BDI 1	1,90	6.588,06	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:04:13 -03'00'

ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOTE 04

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA MINISTRO VICTOR KONDER
DATA: JUNHO/2023

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento 3
1.2. Laudo da pavimentação 4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Ministro Victor Konder.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

3/4

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim, junho de 2023.

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

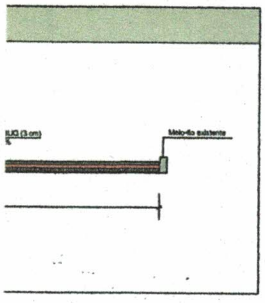
Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:27:02 -03'00'

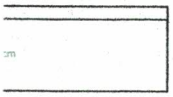
Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

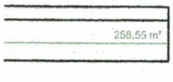
Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30











de placas de sinalização vertical,
nagem pluvial e a limpeza do pavimento

ANGULAR
PROJETOS

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA MINISTRO VICTOR KONDER

TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ PULGA E RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
BAIRRO ALVORADA - XAXIM

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:32:05 -03'00'

PROJETOS

TÂNIA MARA BALDISSERA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 133.907-5

CONTEÚDO:	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 258,55 m²	FOLHA: PAV 01 01/01
- Projeto de pavimentação - Detalhamentos	REVISÃO: PAV - 00	
		DATA: JUNHO - 2023

APROVAÇÕES

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Município de Xaxim

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 04 / Lote 04 - Rua Ministro Victor Konder

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:56:36 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	**Mobilização de equipamentos**	UNID		1.290,30	1.301,30
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
COMPOSIÇÃO	02	**Desmobilização de equipamentos**	UNID		1.290,30	1.301,30
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
COMPOSIÇÃO	03	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²**	M2		2,18	2,20
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	04	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²**	M2		1,48	1,50
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

13/06/2023
Data

Responsável Técnico: TANIA MARA BALDISSERA
CREA/CAU: CREA/SC 133907-5

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:08:38 -03'00'

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				
E004				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
	OBSERVAÇÕES:				

13/06/2023
Data

Resp. Pesquisa de Mercado: TANIA MARA BALDISSERA

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:10:34 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04	Lote 04 - Rua Ministro Victor Konder

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 11/23	2 12/23	3 01/24	4 02/24	5 03/24	6 04/24	7 05/24	8 06/24	9 07/24	10 08/24	11 09/24
1.	**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**	**31.173,88**	% Período:	100,00%										
1.1.	Recapeamento asfáltico - Rua Ministro Victor K	31.173,88	% Período:	100,00%										

Total: R$ 31.173,88

Período:	%:	100,00%											
	Repasse:	-											
	Contrapartida:	31.173,88											
	Outros:	-											
	Investimento:	**31.173,88**											
Acumulado:	%:	100,00%											
	Repasse:	-											
	Contrapartida:	31.173,88											
	Outros:	-											
	Investimento:	**31.173,88**											

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:57:57 -03'00'

926

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	04-23 (N DES.)	Lote 04 - Rua Ministro Victor Konder	Xaxim	20,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
Lote 04 - Rua Ministro Victor Konder									**31.173,88**	
1.			**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**					**-**	**31.173,88**	
1.1.			**Recapeamento asfáltico - Rua Ministro Victor Konder**					**-**	**31.173,88**	
1.1.1.	Composição	01	Mobilização de equipamentos	UNID	1,00	1.171,17	BDI 1	1.413,95	1.413,95	RA
1.1.2.	Composição	02	Desmobilização de equipamentos	UNID	1,00	1.171,17	BDI 1	1.413,95	1.413,95	RA
1.1.3.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	258,55	1,98	BDI 1	2,39	617,93	RA
1.1.4.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	258,55	1,35	BDI 1	1,63	421,44	RA
1.1.5.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	6,21	1,61	BDI 1	1,94	12,05	RA
1.1.6.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	7,76	1.409,48	BDI 1	1.701,67	13.204,96	RA
1.1.7.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	7,76	1.409,48	BDI 1	1.701,67	13.204,96	RA
1.1.8.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	465,60	1,57	BDI 1	1,90	884,64	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:57:13 -03'00'

127

028

ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOTE 04

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA MARIA PORTES
DATA: JUNHO/2023

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 3

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento 3

1.2. Laudo da pavimentação 4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Maria Portes.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

3/4

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim, junho de 2023.

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

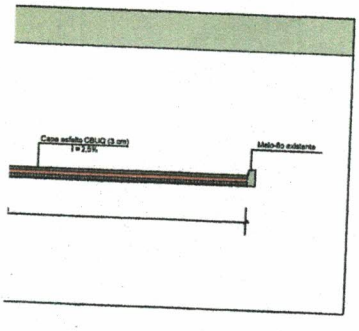
Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:25:39 -03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30







NDA

3cm + capa de 3cm

TATIVOS

378,16 m²

n como instalação de placas de sinalização vertical,
za de rede de drenagem pluvial e a limpeza do pavimento

ANGULAR
PROJETOS

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA MARIA COSTA PORTES

TRECHO ENTRE A RUA GUILHERME TURRA E AV. IRINEU BORNHAUSEN
XAXIM

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:51:00 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROJETOS

TÂNIA MARA BALDISSERA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 133.907-5

CONTEÚDO:	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	FOLHA:
- Projeto de pavimentação - Detalhamentos	378,16 m²	PAV 01
	REVISÃO: PAV - 00	01/01
		DATA: JUNHO - 2023

APROVAÇÕES

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Município de Xaxim

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 04 / Lote 04 - Rua Maria Portes

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:53:57 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**01**	**Mobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
COMPOSIÇÃO	**02**	**Desmobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
COMPOSIÇÃO	**03**	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²**	**M2**		**2,18**	**2,20**
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	**04**	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²**	**M2**		**1,48**	**1,50**
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

13/06/2023
Data

Responsável Técnico: TANIA MARA BALDISSERA
CREA/CAU: CREA/SC 133907-5

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:08:38 -03'00'

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				
E004				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
	OBSERVAÇÕES:				

13/06/2023
Data

Resp. Pesquisa de Mercado: TANIA MARA BALDISSERA

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:10:34 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04	Lote 04 - Rua Maria Portes

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/24	2 03/24	3 04/24	4 05/24	5 06/24	6 07/24	7 08/24	8 09/24	9 10/24	10 11/24	11 12/24
1.	**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**	41.424,46	% Período:	100,00%										
1.1.	Recapeamento asfáltico - Rua Maria Portes	41.424,46	% Período:	100,00%										

Total: R$ 41.424,46

Período:	%:	100,00%										
	Repasse:	-										
	Contrapartida:	41.424,46										
	Outros:	-										
	Investimento:	**41.424,46**										
Acumulado:	%:	100,00%										
	Repasse:	-										
	Contrapartida:	41.424,46										
	Outros:	-										
	Investimento:	**41.424,46**										

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:55:08 -03'00'

036

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	04-23 (N DES.)	Lote 04 - Rua Maria Portes	Xaxim	20,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Lote 04 - Rua Maria Portes									**41.424,46**	
1.			**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**					-	**41.424,46**	
1.1.			**Recapeamento asfáltico - Rua Maria Portes**					-	**41.424,46**	
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	378,16	1,98	BDI 1	2,39	903,80	RA
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	378,16	1,35	BDI 1	1,63	616,40	RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	9,08	1,61	BDI 1	1,94	17,62	RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	11,34	1.409,48	BDI 1	1.701,67	19.296,94	RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	11,34	1.409,48	BDI 1	1.701,67	19.296,94	RA
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	680,40	1,57	BDI 1	1,90	1.292,76	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:54:32 -03'00'

837

ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOTE 04

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA JULIO LUNARDI
DATA: JUNHO/2023

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

SUMÁRIO

1. **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** 3

1.1. **Recapeamento asfáltico sobre calçamento** 3

1.2. **Laudo da pavimentação** 4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Julio Lunardi.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

3/4

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

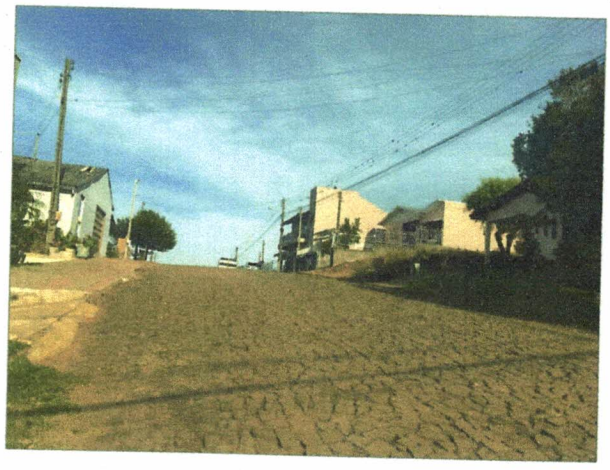
Xaxim, junho de 2023.

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:23:50 -03'00'

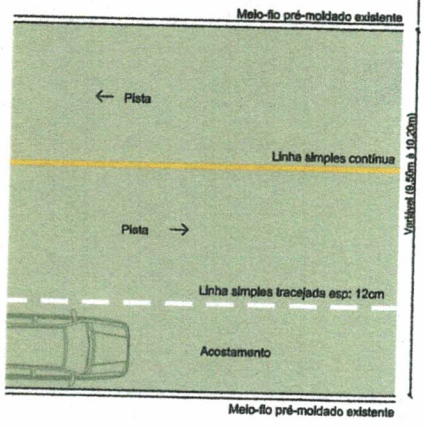
Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

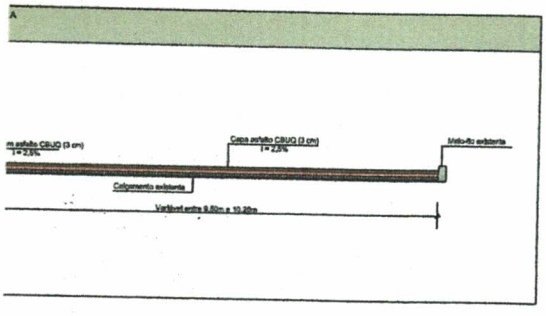
Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30





HE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
em escala





LEGENDA

- Boca de lobo e drenagem existente
- Trecho a pavimentar com reperfilagem 3cm + capa de 3cm
- Entrada de veículos

QUANTITATIVOS

fllagem 3cm + capa asfáltica 3cm	2.340,90 m²

...intura das sinalizações horizontais, bem como instalação de placas de sinalização vertical, ...ução de meio-fio, adequação ou limpeza de rede de drenagem pluvial e a limpeza do pavimento ... **administração municipal.**

ANGULAR
PROJETOS

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA JULIO LUNARDI

TRECHO ENTRE A RUA JUSTO EUGENIO SOCCOL ATÉ O FINAL
XAXIM

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:48:47 -03'00'

PROJETOS
TÂNIA MARA BALDISSERA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 133.907-5

CONTEÚDO: - Projeto de pavimentação - Detalhamentos	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 2.340,90 m² REVISÃO: PAV - 00	FOLHA: PAV 01 01/01 DATA: JUNHO - 2023

APROVAÇÕES

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Município de Xaxim

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 04 / Lote 04 - Rua Julio Lunardi

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:51:36 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	**Mobilização de equipamentos**	UNID		1.290,30	1.301,30
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02

COMPOSIÇÃO	02	**Desmobilização de equipamentos**	UNID		1.290,30	1.301,30
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02

COMPOSIÇÃO	03	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²**	M2		2,18	2,20
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

COMPOSIÇÃO	04	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²**	M2		1,48	1,50
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

13/06/2023
Data

Responsável Técnico: TANIA MARA BALDISSERA
CREA/CAU: CREA/SC 133907-5

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:08:38 -03'00'

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				
E004				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
	OBSERVAÇÕES:				

13/06/2023
Data

Resp. Pesquisa de Mercado: TANIA MARA BALDISSERA

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:10:34 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04	Lote 04 - Rua Julio Lunardi

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 01/24	2 02/24	3 03/24	4 04/24	5 05/24	6 06/24	7 07/24	8 08/24	9 09/24	10 10/24	11 11/24
1.	**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**	**256.542,19**	% Período:	100,00%										
1.1.	Recapeamento asfáltico - Rua Julio Lunardi	256.542,19	% Período:	100,00%										

Total: R$ 256.542,19

Período:	%:	100,00%										
	Repasse:	-										
	Contrapartida:	256.542,19										
	Outros:	-										
	Investimento:	**256.542,19**										
Acumulado:	%:	100,00%										
	Repasse:	-										
	Contrapartida:	256.542,19										
	Outros:	-										
	Investimento:	**256.542,19**										

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:52:55 -03'00'

846

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	04-23 (N DES.)	Lote 04 - Rua Julio Lunardi	Xaxim	20,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Lote 04 - Rua Julio Lunardi									**256.542,19**	
1.			**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**					**-**	**256.542,19**	
1.1.			**Recapeamento asfáltico - Rua Julio Lunardi**					**-**	**256.542,19**	
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	2.340,90	1,98	BDI 1	2,39	5.594,75	RA
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	2.340,90	1,35	BDI 1	1,63	3.815,67	RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	56,18	1,61	BDI 1	1,94	108,99	RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	70,23	1.409,48	BDI 1	1.701,67	119.508,28	RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	70,23	1.409,48	BDI 1	1.701,67	119.508,28	RA
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	4.213,80	1,57	BDI 1	1,90	8.006,22	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:52:13 -03'00'

047

ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOTE 04

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA GUILHERME TURRA
DATA: JUNHO/2023

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 3

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento 3

1.2. Laudo da pavimentação 4

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Guilherme Turra.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

3/4

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

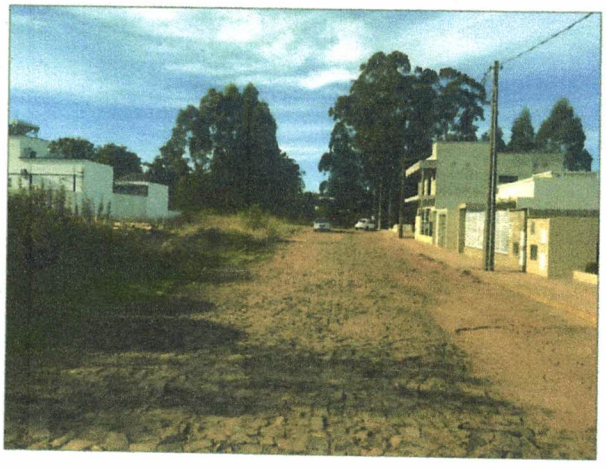
Xaxim, junho de 2023.

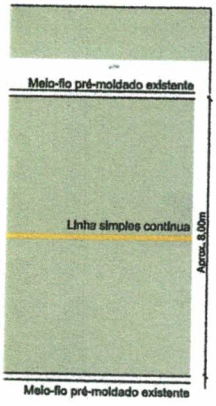
TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

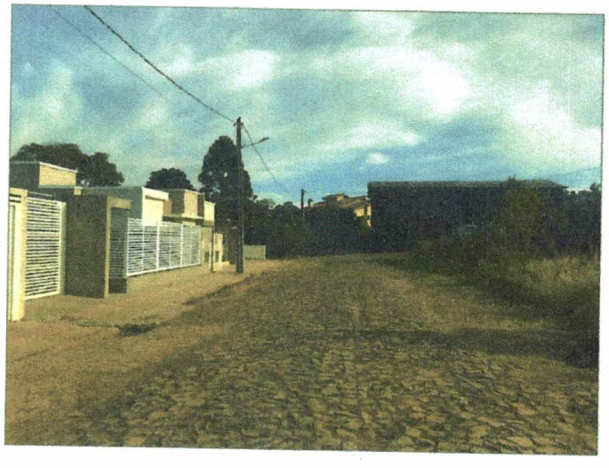
Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:22:54 -03'00'

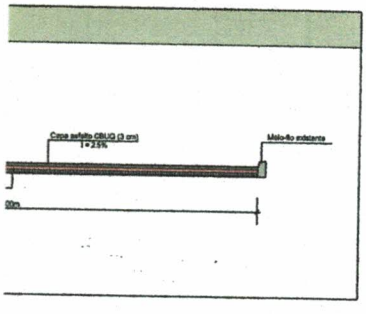
Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30









ENDA

m 3cm + capá de 3cm

TITATIVOS

523,50 m²

em como instalação de placas de sinalização vertical,
peza de rede de drenagem pluvial e a limpeza do pavimento

ANGULAR
PROJETOS

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA GUILHERME TURRA

TRECHO ENTRE A RUA VALÊNCIO MAMEDIO ATÉ A RUA MARIA COSTA PORTES
XAXIM

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:50:00 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROJETOS

TÂNIA MARA BALDISSERA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 133.907-5

CONTEÚDO:	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	FOLHA:
- Projeto de pavimentação - Detalhamentos	523,50 m²	PAV 01 01/01
	REVISÃO: PAV - 00	
		DATA: JUNHO - 2023

APROVAÇÕES

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Município de Xaxim

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 04 / Lote 04 - Rua Guilherme Turra

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:48:49 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**01**	**Mobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**02**	**Desmobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**03**	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²**	**M2**		**2,18**	**2,20**
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**04**	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²**	**M2**		**1,48**	**1,50**
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

13/06/2023
Data

Responsável Técnico: TANIA MARA BALDISSERA
CREA/CAU: CREA/SC 133907-5

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:08:38 -03'00'

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				
E004				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
	OBSERVAÇÕES:				

13/06/2023
Data

Resp. Pesquisa de Mercado: TANIA MARA BALDISSERA

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:10:34 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04	Lote 04 - Rua Guilherme Turra

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/24	2 03/24	3 04/24	4 05/24	5 06/24	6 07/24	7 08/24	8 09/24	9 10/24	10 11/24	11 12/24
1.	**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**	57.386,27	% Período:	100,00%										
1.1.	Recapeamento asfáltico - Rua Guilherme Turra	57.386,27	% Período:	100,00%										

Total: R$ 57.386,27

Período:	%:	100,00%											
	Repasse:	-											
	Contrapartida:	57.386,27											
	Outros:	-											
	Investimento:	**57.386,27**											
Acumulado:	%:	100,00%											
	Repasse:	-											
	Contrapartida:	57.386,27											
	Outros:	-											
	Investimento:	**57.386,27**											

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:50:15 -03'00'

959

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-23 (N DES.)	Lote 04 - Rua Guilherme Turra	Xaxim	20,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Lote 04 - Rua Guilherme Turra									**57.386,27**	
1.			**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**					**-**	**57.386,27**	
1.1.			**Recapeamento asfáltico - Rua Guilherme Turra**					**-**	**57.386,27**	
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	523,50	1,98	BDI 1	2,39	1.251,17	RA
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	523,50	1,35	BDI 1	1,63	853,31	RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	12,56	1,61	BDI 1	1,94	24,37	RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	15,71	1.409,48	BDI 1	1.701,67	26.733,24	RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	15,71	1.409,48	BDI 1	1.701,67	26.733,24	RA
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	942,60	1,57	BDI 1	1,90	1.790,94	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:49:28 -03'00'

057

ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOTE 04

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA SILVIO LUNARDI
DATA: JUNHO/2023

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

ANGULAR
PROJETOS

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento 3
1.2. Laudo da pavimentação 4

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Silvio Lunardi.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim, junho de 2023.

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:30:27 -03'00'

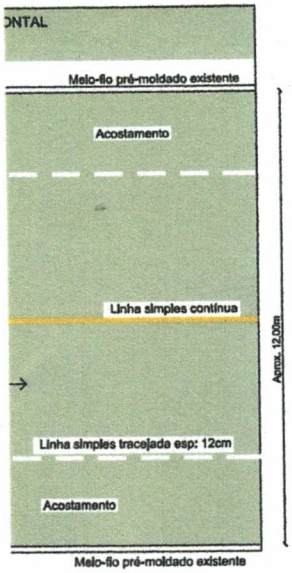
Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

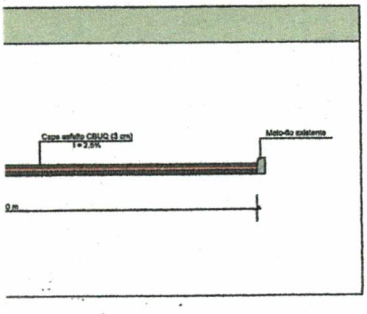
Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30

062









ENDA

3cm + capa de 3cm

ITATIVOS

1.711,12 m²

m como instalação de placas de sinalização vertical,
aza de rede de drenagem pluvial e a limpeza do pavimento

ANGULAR
PROJETOS

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA SILVIO LUNARDI

TRECHO ENTRE A RUA ELGYDIO LUNARDI E RUA PEDRO GIOTTO
XAXIM

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:52:16 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

TÂNIA MARA BALDISSERA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 133.907-5

CONTEÚDO:	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	FOLHA:
- Projeto de pavimentação - Detalhamentos	1.711,12 m²	PAV 01
	REVISÃO: PAV - 00	01/01
		DATA: JUNHO - 2023

APROVAÇÕES

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Município de Xaxim

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 04 / Lote 04 - Rua Silvio Lunardi

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:06:12 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**01**	**Mobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**02**	**Desmobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**03**	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²**	**M2**		**2,18**	**2,20**
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**04**	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²**	**M2**		**1,48**	**1,50**
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

13/06/2023
Data

Responsável Técnico: TANIA MARA BALDISSERA
CREA/CAU: CREA/SC 133907-5

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:08:38 -03'00'

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				
E004				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
	OBSERVAÇÕES:				

13/06/2023
Data

Resp. Pesquisa de Mercado: TANIA MARA BALDISSERA

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:10:34 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04	Lote 04 - Rua Silvio Lunardi

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/24	2 03/24	3 04/24	4 05/24	5 06/24	6 07/24	7 08/24	8 09/24	9 10/24	10 11/24	11 12/24
1.	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04	187.503,45	% Período:	100,00%										
1.1.	Recapeamento asfáltico - Rua Silvio Lunardi	187.503,45	% Período:	100,00%										

Total: R$ 187.503,45

Período:	%:	100,00%										
	Repasse:	-										
	Contrapartida:	187.503,45										
	Outros:	-										
	Investimento:	**187.503,45**										
Acumulado:	%:	100,00%										
	Repasse:	-										
	Contrapartida:	187.503,45										
	Outros:	-										
	Investimento:	**187.503,45**										

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:07:43 -03'00'

998

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	04-23 (N DES.)	Lote 04 - Rua Silvio Lunardi	Xaxim	20,73%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Lote 04 - Rua Silvio Lunardi									**187.503,45**	
1.			**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**					-	**187.503,45**	
1.1.			**Recapeamento asfáltico - Rua Silvio Lunardi**					-	**187.503,45**	
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	1.711,12	1,98	BDI 1	2,39	4.089,58	RA
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	1.711,12	1,35	BDI 1	1,63	2.789,13	RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	41,07	1,61	BDI 1	1,94	79,68	RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	51,33	1.409,48	BDI 1	1.701,67	87.346,72	RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	51,33	1.409,48	BDI 1	1.701,67	87.346,72	RA
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	3.079,80	1,57	BDI 1	1,90	5.851,62	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:06:47 -03'00'

196

ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOTE 04

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MORAS
DATA: JUNHO/2023

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 3
1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento 3
1.2. Laudo da pavimentação 4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Antônio Moras.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

3/4

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim, junho de 2023.

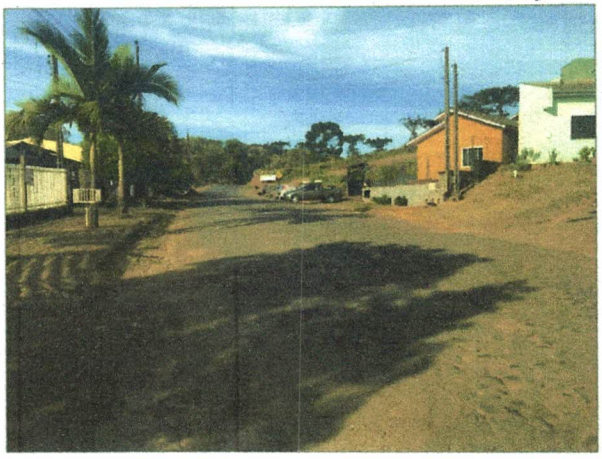
TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

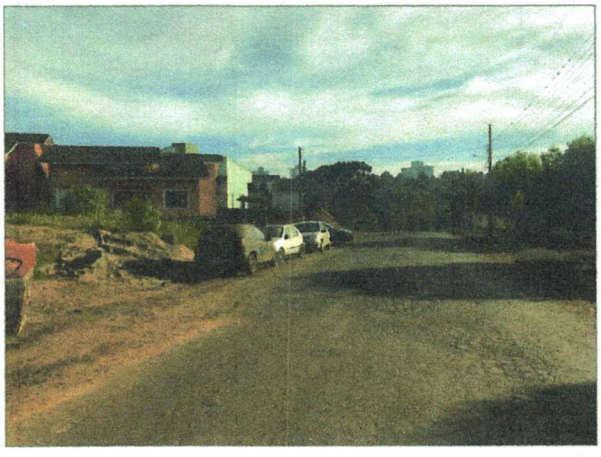
Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 13:22:23 -03'00'

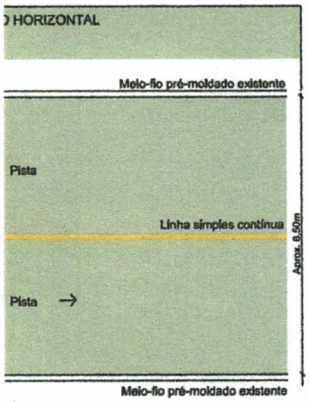
Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

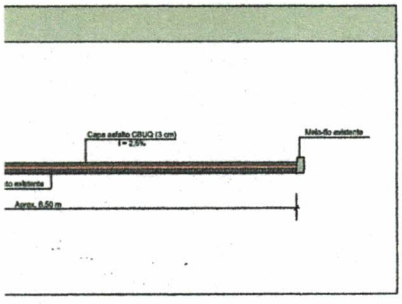
Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30

072









LEGENDA

existente

perfilagem 3cm + capa de 3cm

QUANTITATIVOS

3cm	1.169,66 m²

contais, bem como instalação de placas de sinalização vertical,
o ou limpeza de rede de drenagem pluvial e a limpeza do pavimento

ANGULAR
PROJETOS

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA ANTONIO MORAS

TRECHO ENTRE A RUA PEDRO IVO CAMPOS E RUA AIRTON SENNA
XAXIM

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:46:42 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROJETOS

TÂNIA MARA BALDISSERA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 133.907-5

CONTEÚDO:
- Projeto de pavimentação
- Detalhamentos

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO: 1.169,66 m²

REVISÃO: PAV - 00

FOLHA: PAV 01
01/01

DATA: JUNHO - 2023

APROVAÇÕES

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Município de Xaxim

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 04 / Lote 04 - Rua Antônio Moras

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:42:23 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**01**	**Mobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02

COMPOSIÇÃO	02	Desmobilização de equipamentos	UNID		1.290,30	1.301,30
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02

COMPOSIÇÃO	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2		2,18	2,20
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

COMPOSIÇÃO	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2		1,48	1,50
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

13/06/2023
Data

Responsável Técnico: TANIA MARA BALDISSERA
CREA/CAU: CREA/SC 133907-5

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:08:38 -03'00'

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				
E004				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
	OBSERVAÇÕES:				

13/06/2023
Data

Resp. Pesquisa de Mercado: TANIA MARA BALDISSERA

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:10:34 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04	Lote 04 - Rua Antônio Moras

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 01/24	2 02/24	3 03/24	4 04/24	5 05/24	6 06/24	7 07/24	8 08/24	9 09/24	10 10/24	11 11/24
1.	**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**	128.179,96	% Período:	100,00%										
1.1.	Recapeamento asfáltico - Rua Antônio Moras	128.179,96	% Período:	100,00%										

Total: R$ 128.179,96

Período:	%:	100,00%									
	Repasse:	-									
	Contrapartida:	128.179,96									
	Outros:	-									
	Investimento:	**128.179,96**									
Acumulado:	%:	100,00%									
	Repasse:	-									
	Contrapartida:	128.179,96									
	Outros:	-									
	Investimento:	**128.179,96**									

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:44:10 -03'00'

876

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	04-23 (N DES.)	Lote 04 - Rua Antônio Moras	Xaxim	20,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
Lote 04 - Rua Antônio Moras									128.179,96	
1.			Recapeamento de ruas diversas - Lote 04					-	128.179,96	
1.1.			Recapeamento asfáltico - Rua Antônio Moras					-	128.179,96	
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	1.169,66	1,98	BDI 1	2,39	2.795,49	RA
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	1.169,66	1,35	BDI 1	1,63	1.906,55	RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	28,07	1,61	BDI 1	1,94	54,46	RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	35,09	1.409,48	BDI 1	1.701,67	59.711,60	RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	35,09	1.409,48	BDI 1	1.701,67	59.711,60	RA
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	2.105,40	1,57	BDI 1	1,90	4.000,26	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:43:31 -03'00'

677

ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOTE 04

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CORDENONSI FILHO
DATA: JUNHO/2023

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

ANGULAR
PROJETOS

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 3

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento 3

1.2. Laudo da pavimentação 4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Antônio Cordenonsi Filho.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

3/4

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

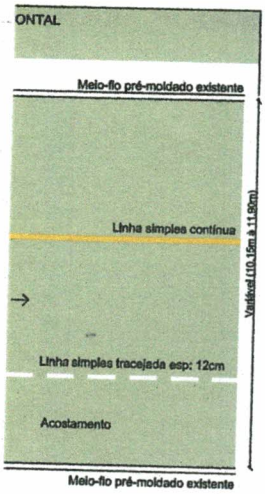
Xaxim, junho de 2023.

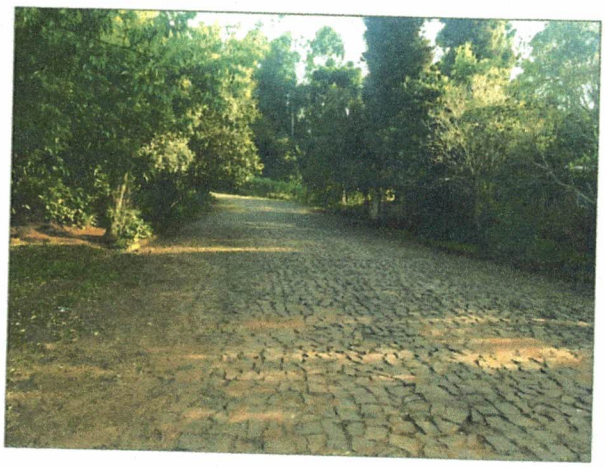
TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

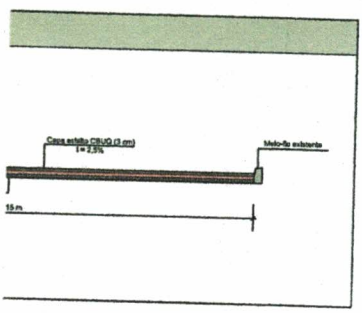
Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 13:21:25 -03'00'

Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

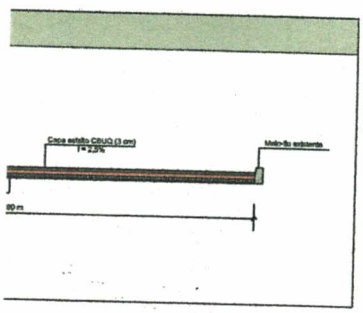
Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30











ENDA

n 3cm + capa de 3cm

TITATIVOS

1.191,07 m²

am como instalação de placas de sinalização vertical,
eza de rede de drenagem pluvial e a limpeza do pavimento

ANGULAR
PROJETOS

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA ANTONIO CORDENONSI FILHO

TRECHO ENTRE A RUA SANTO DAL CAMPO E RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA
BAIRRO ALVORADA - XAXIM

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:35:06 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PROJETOS
TÂNIA MARA BALDISSERA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 133.907-5

CONTEÚDO:	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	FOLHA:
- Projeto de pavimentação - Detalhamentos	1.191,07 m²	PAV 01
	REVISÃO: PAV - 00	01/01
	DATA: JUNHO - 2023	

APROVAÇÕES

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Município de Xaxim

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 04 / Lote 04 - Rua Antônio Cordenonsi Filho

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:39:16 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**01**	**Mobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
COMPOSIÇÃO	**02**	**Desmobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
COMPOSIÇÃO	**03**	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²**	**M2**		**2,18**	**2,20**
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	**04**	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²**	**M2**		**1,48**	**1,50**
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

13/06/2023
Data

Responsável Técnico: TANIA MARA BALDISSERA
CREA/CAU: CREA/SC 133907-5

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:08:38 -03'00'

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				
E004				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
	OBSERVAÇÕES:				

13/06/2023
Data

Resp. Pesquisa de Mercado: TANIA MARA BALDISSERA

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:10:34 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04	Lote 04 - Rua Antônio Cordenonsi Filho

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 11/23	2 12/23	3 01/24	4 02/24	5 03/24	6 04/24	7 05/24	8 06/24	9 07/24	10 08/24	11 09/24
1.	**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**	**130.518,12**	% Período:	100,00%										
1.1.	Recapeamento asfáltico - Rua Antônio Corden	130.518,12	% Período:	100,00%										

Total: R$ 130.518,12

Período:	%:	100,00%										
	Repasse:	-										
	Contrapartida:	130.518,12										
	Outros:	-										
	Investimento:	**130.518,12**										
Acumulado:	%:	100,00%										
	Repasse:	-										
	Contrapartida:	130.518,12										
	Outros:	-										
	Investimento:	**130.518,12**										

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:41:16 -03'00'

986

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	04-23 (N DES.)	Lote 04 - Rua Antônio Cordenonsi Filho	Xaxim	20,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Lote 04 - Rua Antônio Cordenonsi Filho									**130.518,12**	
1.			**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**					**-**	**130.518,12**	
1.1.			**Recapeamento asfáltico - Rua Antônio Cordenonsi Filho**					**-**	**130.518,12**	
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	1.191,07	1,98	BDI 1	2,39	2.846,66	RA
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	1.191,07	1,35	BDI 1	1,63	1.941,44	RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	28,59	1,61	BDI 1	1,94	55,46	RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	35,73	1.409,48	BDI 1	1.701,67	60.800,67	RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	35,73	1.409,48	BDI 1	1.701,67	60.800,67	RA
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	2.143,80	1,57	BDI 1	1,90	4.073,22	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:40:10 -03'00'

987

ANGULAR
PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
LOTE 04

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM
ENDEREÇO: RUA AMAPÁ
DATA: JUNHO/2023

ANGULAR Projetos
angular.projetosxxe@gmail.com

ANGULAR
PROJETOS

SUMÁRIO

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 3

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento 3

1.2. Laudo da pavimentação 4

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial tem por finalidade apresentar os métodos e materiais a serem utilizados na execução do recapeamento asfáltico sobre calçamento, no município de Xaxim/SC, na Rua Amapá.

Obs: Fica a cargo da administração municipal a instalação da placa de obra, se necessário a remoção do pavimento, a execução da sub-base em pedra rachão e a base em brita graduada, a limpeza do pavimento (calçamento) para receber a camada de pintura de ligação, os meios-fios necessários, a sinalização horizontal e vertical de todas as ruas. Também, requerer licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos ambientais e/ou órgãos competentes, se necessário.

1. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Neste projeto será utilizada pavimentação flexível, do tipo asfáltica, com concreto betuminoso usinado à quente.

1.1. Recapeamento asfáltico sobre calçamento

Primeiramente o pavimento deverá receber a limpeza, que será realizada pela administração municipal. Então, deverão ser executadas as etapas descritas abaixo:

3/4

A **pintura de ligação** deverá ser aplicada após a pintura de imprimação e proporcionará a ligação entre o calçamento e o revestimento/capa em CBUQ. O material utilizado popularmente conhecido como emulsão asfáltica RR-2C, deriva do petróleo e deverá ser aplicado na ordem de 0,5 litros/m² e 0,3 litros/m². Para sua aplicação a base deverá estar totalmente limpa e seca, e pode ser aplicada com caminhão espargidor ou manualmente, utilizando a caneta sob pressão acoplada no caminhão espargidor.

Sua aplicação deve se dar de maneira uniforme, através de barras de aspersão e sob pressão. A área a ser pintada deve estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder com o serviço com a superfície molhada ou quando a temperatura do ambiente estiver inferior a 10° C ou ainda em condições atmosféricas desfavoráveis. A área que apresentar taxas abaixo da mínima especificada deverá receber uma segunda aplicação de forma a completar a quantidade recomendada.

Observação: Não se deve permitir o trânsito sobre a superfície pintada.

O **revestimento ou capa asfáltica em CBUQ** deverá ser executado após a pintura de ligação. Deverá ser empregado como material betuminoso o cimento asfáltico de petróleo (CAP-50).

Observação: Nos projetos são apresentadas as espessuras a serem aplicadas em cada caso, seja para pista de rolamento ou para o acostamento.

Primeiramente deverá ser executada a reperfilagem e logo após a capa, ambas com 3 cm de espessura cada.

A rolagem deve ser iniciada à temperatura de 120°C e encerrada sem que a temperatura caia abaixo de 80°C. A compactação deverá ser iniciada nas bordas e progredir longitudinalmente para o centro, de modo que os rolos cubram uniformemente em cada passada pelo menos a metade da largura de seu rastro da passagem anterior. Nas curvas, a rolagem deverá progredir do lado mais baixo para o lado mais alto, paralelamente ao eixo da guia e nas mesmas condições do recobrimento do rastro.

1.2. Laudo da pavimentação

Em todos os casos, a empresa executora deverá fornecer laudo da pavimentação asfáltica, expressando a qualidade da espessura, teor de CAP na mistura e densidade, atendendo às exigências do DNIT. Esse laudo deverá ser realizado por empresa terceirizada e a fiscalização do Município acompanhar.

Xaxim, junho de 2023.

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 13:20:39 -03'00'

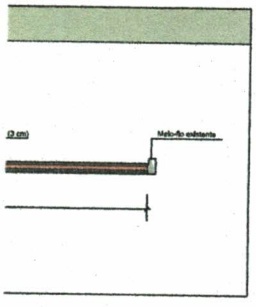
Tânia Mara Baldissera
Engenheira Civil
CREA/SC 133.907-5

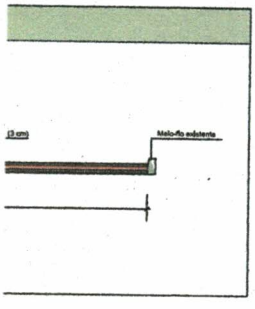
Município de Xaxim
CNPJ 82.854.670/0001-30

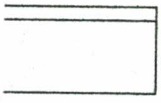


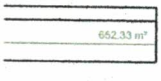












e placas de sinalização vertical,
agem pluvial e a limpeza do pavimento

ANGULAR
PROJETOS

PROJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RUA AMAPÁ

TRECHO ENTRE A RUA AQUILES NARDI E RUA DEONÍSIO GROSBELLI
BAIRRO BELA VISTA - XAXIM

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CNPJ 82.854.670/0001-30

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:47:44 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROJETOS

TÂNIA MARA BALDISSERA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA/SC 133.907-5

CONTEÚDO:	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO:	FOLHA:
- Projeto de pavimentação - Detalhamentos	652,33 m²	PAV 01
	REVISÃO: PAV - 00	01/01
		DATA: JUNHO - 2023

APROVAÇÕES

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	Município de Xaxim

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Recapeamento de ruas diversas - Lote 04 / Lote 04 - Rua Amapá

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,73%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:36:08 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**01**	**Mobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
COMPOSIÇÃO	**02**	**Desmobilização de equipamentos**	**UNID**		**1.290,30**	**1.301,30**
SINAPI	89883	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
SINAPI	89883	CAMINHAO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇAO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,75	344,08	347,02
COMPOSIÇÃO	**03**	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²**	**M2**		**2,18**	**2,20**
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,5	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19
COMPOSIÇÃO	**04**	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²**	**M2**		**1,48**	**1,50**
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	0,3	3,49	3,49
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	250,79	253,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0065	19,00	21,48
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0002	177,69	181,47
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0009	53,41	57,19

13/06/2023
Data

Responsável Técnico: TANIA MARA BALDISSERA
CREA/CAU: CREA/SC 133907-5

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:08:38 -03'00'

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO	DEZEMBRO/2022 - PARANÁ	
E002	06.218.782/0001-16	CASA DO ASFALTO	(44) 3232-4740	Moacir
E003				
E004				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	KG	3,49	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ANP - AGÊNCIA NACIONAL PETRÓLEO		2,80	
	E002	CASA DO ASFALTO		4,18	
	OBSERVAÇÕES:				

13/06/2023
Data

Resp. Pesquisa de Mercado: TANIA MARA BALDISSERA

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.15 00:10:34 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04	Lote 04 - Rua Amapá

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 01/24	2 02/24	3 03/24	4 04/24	5 05/24	6 06/24	7 07/24	8 08/24	9 09/24	10 10/24	11 11/24
1.	**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**	**71.487,09**	% Período:	100,00%										
1.1.	Recapeamento asfáltico - Rua Amapá	71.487,09	% Período:	100,00%										

Total: R$ 71.487,09

Período:	%:	100,00%									
	Repasse:	-									
	Contrapartida:	71.487,09									
	Outros:	-									
	Investimento:	**71.487,09**									
Acumulado:	%:	100,00%									
	Repasse:	-									
	Contrapartida:	71.487,09									
	Outros:	-									
	Investimento:	**71.487,09**									

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:37:54 -03'00'

969

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Município de Xaxim	Recapeamento de ruas diversas - Lote 04			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
FLORIANOPOLIS	04-23 (N DES.)	Lote 04 - Rua Amapá	Xaxim	20,73%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Lote 04 - Rua Amapá									**71.487,09**	
1.			**Recapeamento de ruas diversas - Lote 04**					-	**71.487,09**	
1.1.			**Recapeamento asfáltico - Rua Amapá**					-	**71.487,09**	
1.1.1.	Composição	03	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M2	652,33	1,98	BDI 1	2,39	1.559,07	RA
1.1.2.	Composição	04	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M2	652,33	1,35	BDI 1	1,63	1.063,30	RA
1.1.3.	SINAPI	102332	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	15,66	1,61	BDI 1	1,94	30,38	RA
1.1.4.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M3	19,57	1.409,48	BDI 1	1.701,67	33.301,68	RA
1.1.5.	SINAPI	95995	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M3	19,57	1.409,48	BDI 1	1.701,67	33.301,68	RA
1.1.6.	SINAPI	95877	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.174,20	1,57	BDI 1	1,90	2.230,98	RA

← RECURSO

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Xaxim
Local

terça-feira, 13 de junho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Tânia Mara Baldissera
CREA/CAU: CREA/SC 133.907-5
ART/RRT: 8824375-2

TANIA MARA BALDISSERA:07004476952

Assinado de forma digital por TANIA MARA BALDISSERA:07004476952
Dados: 2023.06.14 23:37:10 -03'00'

697

098

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 114/2023
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R$ 1.119.233,23
		Total da entidade:	R$ 1.119.233,23
		Total geral:	R$ 1.119.233,23

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano	R$ 1.119.233,2300	R$ 1.119.233,23
				Valor total dos itens:	R$ 1.119.233,23

Xaxim, 03 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável

Esteban Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.598.709-04

099

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 114/2023
Modalidade: Tomada de preços
Data do Processo: 03/07/2023
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R$ 1.119.233,23

Total: **R$ 1.119.233,23**

Total Geral: **R$ 1.119.233,23**

Xaxim, 03 de Julho de 2023

JULIANO SORGATTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	114/2023
Processo de Licitação:	114/2023
Modalidade:	Tomada de preços
Número da Licitação:	9/2023-TP
Data do Processo:	03/07/2023
Data da Abertura das Propostas:	20/07/2023
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 03 de Julho de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

Cód. E-sfinge: C30EC3AFE19C139C5C847DFEAD769A4D1BC5C769

PREÂMBULO
O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma, planilhas de composição do BDI, projetos complementares e demais elementos constantes deste Edital.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Documentos para Habilitação** e **nº 02 – Proposta de Preço**, dar-se-á até ás 13:30h do dia 20 de julho de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Documentos para Habilitação** e **nº 02 – Proposta de Preço**, dar-se-á às 14h do dia 20 de julho de 2023, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações em contrário.

1. OBJETO E ANEXOS
Este processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma constantes no Anexo VIII.

LOCAL:
Rua Antônio Cordenonsi Filho (trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Santo Dal Campo) - Bairro Alvorada
Rua Ministro Vitor Konder - Bairro Alvorada
Rua Amapá - Bairro Bela Vista
Rua Antônio Morás - Bairro Bela Vista

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

Rua Guilherme Turra - Bairro Germânico
Rua Maria Costa Portes - Bairro Germânico
Rua Silvio Lunardi (trecho entre a Rua Elgydio Lunardi e a Rua Pedro Giotto) - Bairro Guarany
Rua Julio Lunardi (trecho entre a Rua Justo Eugênio Soccol até o final) - Bairro Primavera
Rua Senador Nereu Ramos (trecho entre a Rua Cândido Teston e a Av. Plínio Arlindo de Nês) – Centro

Área Total pavimentada: 11.114,89 m²

Rua Antônio Cordenonsi Filho (trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Santo Dal Campo) - Bairro Alvorada – 1.191,07 m²
Rua Ministro Vitor Konder - Bairro Alvorada – 258,55 m²
Rua Amapá - Bairro Bela Vista – 652,33 m²
Rua Antônio Morás - Bairro Bela Vista – 1.169,66 m²
Rua Guilherme Turra - Bairro Germânico – 523,50 m²
Rua Maria Costa Portes - Bairro Germânico – 378,16 m²
Rua Silvio Lunardi (trecho entre a Rua Elgydio Lunardi e a Rua Pedro Giotto) - Bairro Guarany – 1.711,12 m²
Rua Julio Lunardi (trecho entre a Rua Justo Eugênio Soccol até o final) - Bairro Primavera – 2.340,90 m²
Rua Senador Nereu Ramos (trecho entre a Rua Cândido Teston e a Av. Plínio Arlindo de Nês) – Centro – 2.889,60 m²

1.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 1.119.233,23** (Um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais com vinte e três centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, **sob a pena de desclassificação das propostas.**

1.1.1 Recursos Financiamento: **R$ 1.119.233,23** (Um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais com vinte e três centavos). Operação de crédito Caixa Econômica Federal Nº 0601.221-09. Recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.

1.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

2.1 Podem participar da presente licitação, os interessados devidamente **cadastrados junto ao Município de Xaxim, nos termos dos § 2º e 9º, artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93** e nas condições previstas neste Edital.

2.1.1 As empresas não Cadastradas junto ao Município que possuem interesse em participar do certame, deverão se cadastrar e/ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.1.2 A documentação necessária para fins de atualização de cadastro ou cadastro novo estão contidas na FICHA CADASTRAL, que poderá ser localizada junto a página eletrônica do Município: www.xaxim.sc.gov.br, link: Publicações Oficiais/licitações/ Chamamento Público.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4 Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6 Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8 Qualquer interessado que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

3.2 **Os envelopes: nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 - Proposta de Preço, deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até ás 13h30mim do dia 20 de julho de 2023.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0009/2023
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0009/2023
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4.DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á **às 14h do dia 20 de julho de 2023**, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

5.DO CREDENCIAMENTO
5.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **fora dos envelopes**. Salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser originais ou por qualquer processo de **cópia, acompanhado de cópia de identidade para conferência das assinaturas do responsável legal da proponente,** conforme abaixo:

5.1.1 **Sócio e/ou Proprietário:**
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

5.1.2 **Representante:**
a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
b) Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo **representante legal da empresa**, nos termos do seu Ato Constitutivo,

Estatuto ou Contrato Social, **sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para conferência de assinatura;**

c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela lei nº 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias**, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Para os documentos que serão fornecidos cópias, fica dispensada o **reconhecimento de firma ou autenticidade** por Tabelião ou servidor público, desde que acompanhada de cópia de documentos de identidade do representante legal da empresa para conferência das assinaturas, nos termos da lei em vigor lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

5.5 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da sessão pública aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

6.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificando à situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

6.3 **Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo no Anexo IV);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo no Anexo V);

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas - CEIS.

e) Alvará de Localização e/ou Funcionamento da sede da empresa;

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f.1) A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC, dispensa a licitante da apresentação dos documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5.

g) Certificado de Registro Cadastral **atualizado**, emitido pela Prefeitura Municipal, de acordo com item 3.1 deste edital.

g.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós item 6.4 a 6.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 6.4 a 6.6 para atualização.

6.4 **Habilitação Fiscal:**

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Relativos a Tributos Federais** e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições Sociais;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**, relativa ao Estado da sede da licitante;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município de sede da licitante;

d) Prova de **Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS);

6.5 **Habilitação Trabalhista:**

a) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de **Débitos Trabalhistas,** instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

6.6 **Habilitação Financeira:**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

b) Comprovação de possuir capital social de no mínimo 10% do valor estimado para a contratação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão máxima de 90 dias.

6.7 **Qualificação Técnica:**

a) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente da jurisdição da sede da licitante.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

c) Comprovação de equipe técnica composta de no mínimo:

- 01 operador de motoniveladora;
- 01 operador de rolo compactador;
- 01 operador de vibro acabadora;
- 01 operador de caminhão;

c.1) A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

d) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item, sendo necessário comprovar execução em CBUQ 10.000,00 m², em um único atestado.

e) Atestado de Visita Técnica ao local da Obra, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

e.1) Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item 6.7.2, os licitantes interessados deverão visitar o local da obra até o último dia útil anterior à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Ailton Mocelin ou com as servidoras Thaynara Lais Verginassi e Ályssa Luiza Zanluchi Roman, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e dás 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 6.7 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

6.7.1 *Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação,* ***a sua execução realizar-se-á em perímetro urbano****, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, as características e condições do local, em especial quanto aos diversos itens a serem executados, evitando-se solicitações de aditivos e troca de produtos ou serviços fora do tempo hábil ou de forma que poderiam ter sido previamente evitadas por falta de conhecimento do local e das características da obra, em específico resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais.*

6.8 A condição de validade do CRC apresentado pelas licitantes **está atrelada à manutenção de sua regularidade junto ao respectivo órgão cadastrador**. Desta forma,

no curso do julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações poderá averiguar a situação cadastral dos licitantes através da Internet, **inabilitando aqueles cujo CRC estiver cancelado, suspenso ou vencido.**

6.9 Caso a licitante tenha optado por apresentar o CRC em substituição aos documentos citados no **item 6.4 e 6.5** e, nele constatando certidão com prazo de validade vencido, poderá apresentar tais documentos atualizados e regularizados dentro de seu Envelope nº 01 – Documentação para Habilitação.

6.10 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.* (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

6.10.1 Para fins de habilitação, as empresas ME e EPP que quiserem usufruir dos benefícios da Lei 123 e 147, deverão apresentar os documentos constantes nos itens 6.4 e 6.5, mesmo que estes apresentem alguma irregularidade.

6.11 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

6.12 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

6.12.1 Os documentos apresentados em cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas e documentos originais, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

6.12.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

6.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

6.13.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

6.13.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

6.13.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.13.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.4, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

6.14 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 6.10** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 O Envelope **nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número desta Tomada de Preço;

c) Preço Total dos Materiais empregados na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

d) Preço Total da Mão de Obra empregada na execução da obra do objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

e) Preço Total, para a execução da Obra, objeto deste Edital, grafado em algarismos numéricos e por extenso;

f) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

g) **Cronograma de execução da obra,** conforme planilhas fornecidas pelo Município, objeto deste Edital, com percentuais de execução mensal compatíveis com os percentuais previstos nos cronogramas integrantes do projeto básico desta licitação, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente; constantes do Anexo VIII.

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 02. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitações, para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicadas na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas (inclusive quanto à soma dos preços totais de materiais e mão de obra), prevalecerá o valor somado pela Comissão.

7.5.1 O disposto no item 8.5 e suas alíneas não é imutável, podendo a Comissão adotar a melhor solução caso a caso, consoante os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7.5.2 O preço total apresentado no texto da proposta da licitante será corrigido pela Comissão de acordo com o procedimento acima e será considerado para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7.6 É facultada a Comissão Permanente de Licitação a correção, diante de todos os participantes, de falhas formais que não acarretarão danos legais ao andamento do certame visando assegurar o Princípio da Ampla Participação e Interesse Público. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados os previstos no Edital.

8. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

8.1 A presente Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

8.2 No dia, local e horário designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes 01 – Documentação e 02 – Proposta de Preço, os quais serão

rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo a abertura dos envelopes 01 – Documentação.

8.3 Os envelopes 01 – Documentação - serão abertos, sendo que os documentos nele contidos serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

8.4 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 deste Edital, que apresentarem documentos rasurados, com prazo de validade vencido na data prevista para a realização da sessão de abertura dos envelopes 01 – Documentação, que não atenderem todos os requisitos dispostos no item 6 ou ainda os proponentes que apresentarem seus documentos de forma diversa da neste instrumento.

8.4.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das empresas ME e EPP, estas serão consideradas provisoriamente habilitadas até a apresentação das certidões fiscais com validade no prazo estipulado pela Administração Municipal ou, no caso de não apresentação dos documentos, a mesma será inabilitada. Para comprovação de habilitação, as certidões deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações, no prazo estipulado na ata da licitação.

8.5 Os envelopes nº 02 – Proposta de Preços - serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.6 Serão abertos os envelopes 02 – Proposta de Preços, contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, desde que tenha havido renuncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, através da assinatura da Ata, ou Termo de Renúncia. Caso Contrário, a data de abertura será comunicada diretamente às proponentes (podendo tal intimação ocorrer através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC ou através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br) após julgado o recurso interposto, ou decorrido o prazo sem interposição de recurso.

8.6.1 As proponentes que não se fizerem presentes na Abertura dos envelopes contendo a Documentação, renunciam ao prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, passando automaticamente para a fase de proposta de preços.

8.7 Uma vez abertas, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo o disposto no item 8.5 deste edital e observado o que define o art. 43, §3º da Lei 8.666/93.

8.8 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos nos subitens 8.1 a 8.5 deste instrumento convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis com os requisitos deste Edital.

8.9 Observando-se o disposto no art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a Sessão Pública para realizar diligencias visando esclarecer dúvidas surgidas acerca da especificação do objeto ou da documentação apresentada.

8.10 Da sessão de abertura e apreciação de envelopes será lavrada ata circunstanciada a respeito, devendo toda e qualquer declaração, mediante documento manuscrito pelo representante da empresa, constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que mesmo tendo comparecido não consignarem em ata seus protestos.

8.11 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Município de Xaxim poderá fixar aos licitantes o prazo de 15 (quinze) dias úteis para reapresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejam a sua inabilitação ou desclassificação.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 As propostas dos proponentes considerados habilitados e das microempresas e empresas de pequeno porte que atenderam ao estabelecido no **item 6**, serão classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor aquele que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em ato público, no ato de abertura dos envelopes 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, nos termos do §2º, art. 45, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.3 Após a divulgação do vencedor se esse não for uma ME ou EPP, e se houver proposta apresentada por ME ou EPP igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 A ME ou EPP mais bem classificada e, fazendo uso de seu direito a preferência, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, por escrito, possuindo para tanto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação formal (realizada na própria sessão, por ofício ou ainda por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, através do *site* www.diariomunicipal.sc.gov.br) situação que garantirá a adjudicação do objeto licitado em seu favor.

9.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem

9.3 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.4 Para a(s) ME ou EPP que apresentaram restrição na comprovação da regularidade fiscal, terão o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após intimação, a contar da declaração de vencedor, se uma EPP ou ME for declarada vencedora, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa.

9.4.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.4 deste edital, implicará decadência à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogação da licitação.

9.5 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Ultrapassarem os preços máximos unitários e totais, fixados no **item 10** deste Edital;

b) Não atenderem às exigências contidas neste instrumento e seus anexos;

c) Apresentarem valores globais por item inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores (§1º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998):

I. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (constante do item 10 deste Edital);

II. Valores orçados pela Administração.

d) Apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

9.6 Dos licitantes classificados na forma da letra "c" do item 10.5, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os incisos I e II da letra "c", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no §1º, artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, igual à diferença entre o valor resultante da letra "c" e o valor da correspondente proposta (§2º, inciso II, artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648/1998).

9.7 A proponente desclassificada de acordo com a alínea "c" do subitem 10.5, poderá ter sua situação de classificação revista, desde que demonstre, através de documentação, a viabilidade dos preços por ela propostos.

9.8 As decisões da Comissão de Licitações serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, pelo menos por 01 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

10. DOS VALORES ORÇADOS E PREÇOS MÁXIMOS

10.1 O preço total para a execução da obra, objeto desta licitação, corresponde ao montante de **R$ 1.119.233,23** (Um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e trinta e três reais com vinte e três centavos), devendo ser considerado como preço máximo global pelas proponentes, sob pena de desclassificação das propostas.

11. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO E LOCAL DE EXECUÇÃO

11.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo de **04 (quatro) meses**, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma, constante no **Anexo "VIII"** deste edital.

11.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

11.2 A obra, objeto desta licitação, deverá ser executada: Rua Antônio Cordenonsi Filho (trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Santo Dal Campo) - Bairro Alvorada, Rua Ministro Vitor Konder - Bairro Alvorada, Rua Amapá - Bairro Bela Vista, Rua Antônio Morás - Bairro Bela Vista, Rua Guilherme Turra - Bairro Germânico, Rua Maria Costa Portes - Bairro Germânico, Rua Silvio Lunardi (trecho entre a Rua Elgydio Lunardi e a Rua Pedro Giotto) – Bairro Guarany, Rua Julio Lunardi (trecho entre a Rua Justo Eugênio Soccol até o final) – Bairro Primavera, Rua Senador Nereu Ramos (trecho entre a Rua Cândido Teston e a Av. Plínio Arlindo de Nês) - Centro, todas localizadas no Município de Xaxim/SC.

11.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

11.4 O objeto desta licitação deverá ser recebido provisoriamente, mediante emissão, pelo Departamento de Engenharia, do Termo de Recebimento Provisório das Obras, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Município de Xaxim formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto desta licitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.6 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no **"Anexo VIII"** deste Edital.

11.7 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

11.7.1 O custo do exigido no item 11.6 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.8 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de relatórios de medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa.

12.2 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 12.1 deste Edital.

12.3 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, **acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra**.

12.3.1 As notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na(s) ordem(ns) de compra(s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Processo Licitatório nº 0114/2023 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023, Contrato Administrativo nº XXXX/2023.

12.4 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07.001 - Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.007 - Pavimentação de estradas, ruas e passeios.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (39/2023)
Fonte de Recurso: 1.754 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas

12.5 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

12.6 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no Nº DO CNO DA OBRA da CONTRATADA os percentuais incidentes sobre a nota referente à retenção do INSS sobre os serviços de mão-de-obra, em conformidade com a legislação vigente.

12.7 Fica a CONTRATANTE responsável por reter em nome e no CNPJ da CONTRATADA 3% (três por cento) do valor homologado de ISS - Imposto Sobre Serviço.

13. DA GARANTIA DA OBRA

13.1 A licitante contratada responderá pela solidez e segurança do objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco)** anos, contados a partir da data da conclusão das mesmas, em conformidade com o artigo 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

13.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

14. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

14.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentos de Habilitação), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até três dias úteis.

14.1.1 As impugnações deverão ser protocoladas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xaxim, no endereço indicado no subitem 1.1.

14.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes no prazo previsto no item 14.1, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

14.3 A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.4 Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14.5 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Licitações, que a encaminhará, devidamente informada, à Autoridade Competente para apreciação e decisão.

14.6 A Administração julgará e responderá à impugnação, após sua protocolização, através de sua página eletrônica www.xaxim.sc.gov.br, no link licitações.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

15. DOS RECURSOS

15.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15.2 Os atos decorrentes desta licitação serão informados através da página eletrônica do Município de Xaxim www.xaxim.sc.gov.br.

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

16.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à licitante classificada em primeiro lugar, sendo que caberá à Autoridade Competente a decisão sobre a homologação do procedimento.

16.2 Após o procedimento acima descrito, a adjudicatária será formalmente convocada a assinar o Termo de Contrato (minuta constante do **Anexo "VII"** deste Edital) dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação formal, junto ao Departamento de Contratos do Município de Xaxim.

16.2.1 Decorrido o prazo acima estipulado, se a adjudicatária não aceitar ou retirar o instrumento contratual, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato.

16.3 O Município de Xaxim poderá, quando o convocado não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

16.4 Na hipótese de haverem documentos, dentre aqueles apresentados pela licitante em atendimento às **alíneas "b" a "f"** do **item 7.2 e 7.3** ainda na fase de habilitação deste certame, com prazo de validade vencido à época da convocação para a assinatura do Contrato, os mesmos deverão ser reapresentados à Comissão Permanente de Licitações no ato da assinatura do Contrato, devidamente renovados.

16.5 **A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato a apresentação dos seguintes documentos:**

16.5.1 ART de Execução da Obra

16.5.2 Matricula da Obra junto ao INSS/CNO.

16.6 O contrato decorrente desta licitação terá vigência até 20/09/2023, a contar da assinatura do termo.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

17.2 A rescisão contratual poderá ser:

17.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

17.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

18.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

18.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

18.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

18.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

18.3 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos da lei.

18.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas, cumulativamente, com as penalidades dispostas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

18.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

18.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8282, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

19.2 **Por tratar-se de obra em regime de Empreitada por Preço Global, a empresa licitante deverá formular proposta com base nas planilhas orçamentárias e projetos constantes no "Anexo VIII" deste Edital, não sendo aceitas alegações posteriores de que não houve previsão de materiais ou serviços nos quantitativos apresentados.**

19.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

19.5 A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores.

19.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de licitações, à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

19.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) Adiada a abertura da licitação;

b) Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

19.8 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo Proposta de Preços;
Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
Anexo III – Termo de Renúncia de Recurso;
Anexo IV – Declaração de Empregador;
Anexo V – Declaração de Não Parentesco;
Anexo VI – Declaração de Fatos Supervenientes;
Anexo VII – Minuta do Contrato Administrativo;
Anexo VIII – Memorial Descritivo e Projetos (Arquivos Digitais);

19.9 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

19.10 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), em 03 de julho de 2023.

Fabio José Dal Magro
Visto Subprocurador na data de / / .

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Esta proposta deve estar anexa ao Orçamento e Cronograma)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Apresentamos nossa proposta para **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, descritos no Edital de Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023, acatando todas as condições estipuladas no Edital, conforme planilha de preços em anexo e descrição abaixo:

Valor Proposto dos Materiais: R$ _____ (Valor por extenso)
Valor Proposto da Mão De Obra: R$ _____ (Valor por extenso)

TOTAL PROPOSTO: R$ _____ (valor por extenso)

OBS: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta comercial: mínimo 60 (sessenta) dias.

_____, ___ de _____ de 2023.

Responsável da empresa pelo Setor de Contratos:
Nome:
CPF:
E-mail:

Assinatura do Representante Legal
Carimbo do CNPJ da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

ANEXO II
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações

Pela presente, credenciamos o (a) senhor (a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade **Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023**, instaurado pelo Município de Xaxim.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

ANEXO III
TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

À
Comissão Permanente de Licitações do Município de Xaxim, SC.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **Tomada De Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023**, do Município de Xaxim, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/1993, de que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

OBS: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

_____, inscrito no CNPJ nº _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

À
Comissão Permanente de Licitações

Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

E empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

OBS.: Esta Declaração deverá estar acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

ANEXO VII
MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX/2023

Termo de Contrato para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a empresa XXXX, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, no Município de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº xxxxx e portador (a) da cédula de identidade nº xxxxx, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório nº 0114/2023, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023**, sendo homologado no dia XX/XX/XXXX e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023,** seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de

controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo **03 (três) meses**, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.1.2 **LOCAIS:** Rua Antônio Cordenonsi Filho (trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Santo
Dal Campo) - Bairro Alvorada
Rua Ministro Vitor Konder - Bairro Alvorada
Rua Amapá - Bairro Bela Vista
Rua Antônio Morás - Bairro Bela Vista
Rua Guilherme Turra - Bairro Germânico
Rua Maria Costa Portes - Bairro Germânico
Rua Silvio Lunardi (trecho entre a Rua Elgydio Lunardi e a Rua Pedro Giotto) - Bairro Guarany
Rua Julio Lunardi (trecho entre a Rua Justo Eugênio Soccol até o final) - Bairro Primavera
Rua Senador Nereu Ramos (trecho entre a Rua Cândido Teston e a Av. Plínio Arlindo de Nês) – Centro

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.5 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade de até 12 meses. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total de R$** _____ (_____), sendo R$ _____ (_____) o valor correspondente a materiais e R$ _____ (_____) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra

4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem(ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório nº 0114/2023 - Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023, Contrato Administrativo nº XXXX/2023, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07.001 - Secretaria da Infraestrutura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

Projeto/Atividade: 1.007 – Pavimentação de estradas, ruas e passeios.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (39/2023)
Fonte de Recurso: 1.754 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES
5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5 Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

5.2 São obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela

maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO
9.1 A fiscalização do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Servidora Municipal **Alyssa Luiza Zanluchi Roman**, matrícula nº 10350.

9.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DO CONTRATO
10.1 A gestão do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Secretário Municipal Sr. **Ideraldo Sorgato**, matricula nº 9186.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS
11.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)
12.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois e lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), em__ de _____ de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

xxxxxxxx
Contratada

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2023
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

ANEXO VIII
PROJETO BÁSICO

Os Projetos são de autoria e responsabilidade de TANIA MARA BALDISSERA, Engenheira Civil - CREA/SC 133.907-5, sendo que os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e projetos complementares que compõem os mesmos estão disponíveis para download na página eletrônica do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), juntamente com arquivo que contém este edital.

Informações complementares sobre os projetos básicos poderão ser solicitadas junto ao Setor de Engenharia/Arquitetura, cujo endereço é a Rua Rui Barbosa, 347, 1º andar, centro, na cidade de Xaxim, ou pelo telefone (49) 3353 8200.

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 001/2023.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;
Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;
Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;
Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;
Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

TOMADA DE PREÇOS

Nr° 9/2023

Processo Adm.: 114/2023
Data do Processo: 03/07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 114/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 20/07/2023 as 14:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 9/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 03 de Julho de 2023

Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 03/07/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4929466 **Status:** Novo
Data de Publicação: 04/07/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): C30EC3AFE19C139C5C847DFEAD769A4D1BC5C769

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0114/2023 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023**.

Objeto: **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

Entrega dos Envelopes: até ás 13h30mim do dia 20 de julho de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 20 de julho de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 03 de julho de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4929466, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4929466

PREF. MUN. - XAXIM

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica a presente Tomada de Preços, a saber: **Processo licitatório nº 0114/2023 - Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023.**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.
Entrega dos Envelopes: até ás 13h30mim do dia 20 de julho de 2023.
Abertura dos Envelopes: às 14h do dia 20 de julho de 2023.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, ou pelo fone (0**49) 3353 8201 ou na página eletrônica do município .

Xaxim – SC, 03 de julho de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

2023/0009– Processo Licitatório nº 0114/2023 – TOMADA DE PREÇO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0009– Processo Licitatório nº 0114/2023

Modalidade : Tomada de Preços

Data da Abertura : 20/07/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

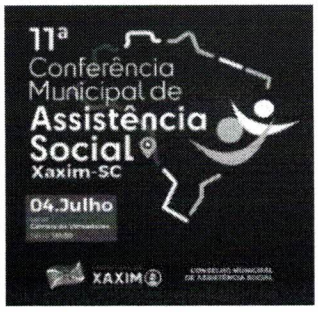
03/07/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0114 - TP Nº 0009 - 2023 - RECAPEAMENTO URBANO LOTE 5

03/07/2023 - DOCUMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO LOTE 5

STATUS DA LICITAÇÃO

03/07/2023 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

← 2023/0056 - Processo Licitatório nº 0113/2023 -PREGÃO







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002525/2023

Número do processo:	0002525/2023		**Número único: 311.M55.G9E-34**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 31920
Número do documento:			
Requerente:	3080413 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA		CPF/CNPJ do requerente: 30.953.961/0001-81
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua NAO CADASTRADA Nº S/N - 89819-000		
Complemento:	ESTRADA COLONIA BACIA		Bairro: INTERIOR
Loteamento:	Condomínio:		Município: Xaxim - SC
Telefone:	Celular: (49) 99196-1222		Fax:
E-mail:	ENGENHARIA@PAVOESTE.COM.BR		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações		
Protocolado por:	Katia Eliane Cozzer		Atualmente com: Katia Eliane Cozzer
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/07/2023 13:16	Previsto para: 21/07/2023 13:16	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0009/2023 Pregão presencial n°0114/2023		
Observação:	49-9196-1222 Bruno		

Katia Eliane Cozzer
(Protocolado por)

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
(Requerente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2495934899

2 e 1 NOME E SOBRENOME
BRUNO MARCIO RODRIGUES

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/12/1983, XANXERE, SC

4a DATA EMISSÃO
19/09/2022

4b VALIDADE
14/09/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3529489 SSP SC

4d CPF
008.440.869-32

5 Nº REGISTRO
02544615990

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LEONIR ANTONIO RODRIGUES

CLEUNILSE MARIA RODRIGUES

8 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
65227604066
SC179249134

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validz Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría del Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025446159<901<<<<<<<<<<<<
8312181M3209147BRA<<<<<<<<<<<8
BRUNO<<MARCIO<RODRIGUES<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

3

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade n° 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;
2. **MARCELO INVERNIZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/08/1992, inscrito no CPF/MF sob o n° 083.679.009-01, portador da Cédula de Identidade n° 5.838.619 – SSP/SC, domiciliado na Rua Itajaí, 492-E, Bairro Belvedere, CEP 89.810-445, Chapecó/SC;

Por esta e na melhor forma de direito, únicos sócios de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.953.961/0001-81, estabelecida na Linha Colônia Bacia, s/n°, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob o NIRE 42205777893, resolve, na melhor forma de direito, alterá-lo, conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da presente terceira alteração contratual, o sócio **MARCELO INVERNIZZI**, já qualificado, vende e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, pelo montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao sócio remanescente **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, igualmente qualificado, outorgando plena, total, irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da presente terceira alteração, a administração da sociedade passa a ser exercida, de maneira isolada, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2022
Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260785520478422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CAPÍTULO II
CONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DE **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81
NIRE: 42205777893

1. **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade nº 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.953.961/0001-81, é estabelecida na Linha Colônia Bacia, s/nº, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, iniciou suas atividades em 17/07/2018 e terá duração por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade Limitada é a construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de engenharia e comércio varejista e atacadista de materiais de construção; incorporação de empreendimentos imobiliários; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: É garantida a continuidade da Sociedade Limitada diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio administrador, bem como em caso de falecimento, podendo ser alterado seu Contrato Social para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	VALOR

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2022
Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260785520478422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

BRUNO MARCIO RODRIGUES	1.000.000	R$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada é administrada, isoladamente, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão contabilizados em conta especial para futura destinação.

Parágrafo Primeiro: O saldo da conta lucros acumulados a critério dos sócios, poderá ser deliberado de forma diversa do artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, poderão ser distribuídos proporcional ou não às cotas do capital de cada um, ainda, podendo os sócios, todavia, optarem pela simples provisão a ser retirado a qualquer tempo, conforme disponibilidade ou pelo aumento de capital utilizando total ou parcialmente o saldo da conta Lucros, até os limites da lei e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2022
Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260785520478422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Segundo: A Sociedade ainda poderá antecipar a distribuição dos lucros futuros mediante levantamento de balanço mensal, trimestral e/ou ainda semestralmente, conforme artigo 204 da Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil. De acordo com o Art. 1.053 do Código Civil, esta sociedade irá elaborar as demonstrações contábeis e financeiras de acordo com a Lei 6.404/76 e pela Lei 11.638/07.

Chapecó/SC, 22 de agosto de 2022.

BRUNO MARCIO RODRIGUES

MARCELO INVERNIZZI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2022
Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260785520478422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223764655

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	223764655 - 24/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205777893
CNPJ 30.953.961/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022
SOB N: 20223764655

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223764655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00844086932 - BRUNO MARCIO RODRIGUES - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20

Cpf: 08367900901 - MARCELO INVERNIZZI - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2022
Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260785520478422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade n° 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;
2. **MARCELO INVERNIZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/08/1992, inscrito no CPF/MF sob o n° 083.679.009-01, portador da Cédula de Identidade n° 5.838.619 – SSP/SC, domiciliado na Rua Itajaí, 492-E, Bairro Belvedere, CEP 89.810-445, Chapecó/SC;

Por esta e na melhor forma de direito, únicos sócios de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.953.961/0001-81, estabelecida na Linha Colônia Bacia, s/n°, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob o NIRE 42205777893, resolve, na melhor forma de direito, alterá-lo, conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da presente terceira alteração contratual, o sócio **MARCELO INVERNIZZI**, já qualificado, vende e transfere suas 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, pelo montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao sócio remanescente **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, igualmente qualificado, outorgando plena, total, irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da presente terceira alteração, a administração da sociedade passa a ser exercida, de maneira isolada, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2022
Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260785520478422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CAPÍTULO II
CONSOLIDAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DE **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**
CNPJ/MF: 30.953.961/0001-81
NIRE: 42205777893

1. **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 18/12/1983, inscrito no CPF/MF sob o n° 008.440.869-32, portador da Cédula de Identidade n° 3.529.489-2 – SSP/SC, domiciliado na Av. Nereu Ramos, 1.326-E, apartamento 201, Bairro Centro, CEP 89.801-022, Chapecó/SC;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.953.961/0001-81, é estabelecida na Linha Colônia Bacia, s/n°, CEP 89.819-000, interior de Cordilheira Alta/SC, iniciou suas atividades em 17/07/2018 e terá duração por prazo indeterminado, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade Limitada é a construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, serviços de engenharia e comércio varejista e atacadista de materiais de construção; incorporação de empreendimentos imobiliários; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: É garantida a continuidade da Sociedade Limitada diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio administrador, bem como em caso de falecimento, podendo ser alterado seu Contrato Social para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	COTAS	VALOR

3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2022
Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260785520478422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

BRUNO MARCIO RODRIGUES	1.000.000	R$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade Limitada é administrada, isoladamente, pelo sócio **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão contabilizados em conta especial para futura destinação.

Parágrafo Primeiro: O saldo da conta lucros acumulados a critério dos sócios, poderá ser deliberado de forma diversa do artigo 1.007 da Lei 10.406/2002, poderão ser distribuídos proporcional ou não às cotas do capital de cada um, ainda, podendo os sócios, todavia, optarem pela simples provisão a ser retirado a qualquer tempo, conforme disponibilidade ou pelo aumento de capital utilizando total ou parcialmente o saldo da conta Lucros, até os limites da lei e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2022
Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260785520478422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Segundo: A Sociedade ainda poderá antecipar a distribuição dos lucros futuros mediante levantamento de balanço mensal, trimestral e/ou ainda semestralmente, conforme artigo 204 da Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Chapecó/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil. De acordo com o Art. 1.053 do Código Civil, esta sociedade irá elaborar as demonstrações contábeis e financeiras de acordo com a Lei 6.404/76 e pela Lei 11.638/07.

Chapecó/SC, 22 de agosto de 2022.

BRUNO MARCIO RODRIGUES

MARCELO INVERNIZZI

3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2022
Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260785520478422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

223764655

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	223764655 - 24/08/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205777893
CNPJ 30.953.961/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022
SOB N: 20223764655

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223764655

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00844086932 - BRUNO MARCIO RODRIGUES - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20

Cpf: 08367900901 - MARCELO INVERNIZZI - Assinado em 22/08/2022 às 14:32:20

3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/08/2022
Certifico o Registro em 24/08/2022 Data dos Efeitos 22/08/2022
Arquivamento 20223764655 Protocolo 223764655 de 24/08/2022 NIRE 42205777893
Nome da empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 260785520478422
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0114/2023

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SOCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, JULHO DE 2023.

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0114/2023

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Pav Oeste Pavimentações LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, JULHO DE 2023.

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0114/2023

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste **DECLARAR**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, JULHO DE 2023.

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2023 14:41:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ: **30.953.961/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Página: 1/ 1

Estado de Santa Catarina

Nº : 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA

Pelo presente é concedido Licença para Localização, Funcionamento e Permanência ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

1016 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7112000 - Serviços de engenharia

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

ENDEREÇO

Logradouro:	COLONIA BACIA	Número:	SN
Complemento:		CEP:	89819-000
Bairro:	INTERIOR		
Cidade:	Cordilheira Alta	UF:	SC

CNPJ:	Inscrição Municipal Nº:
30.953.961/0001-81	**1016**

Data de Validade do Alvará: 31/03/2024

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Cordilheira Alta(SC), 27/03/2023

MARCOS PAULO FERIGOLLO MOCELLIN:05936778975

Assinado de forma digital por MARCOS PAULO FERIGOLLO MOCELLIN:05936778975 Dados: 2023.03.27 08:12:36 -03'00'

Marcos Paulo Ferigollo Mocellin

Setor de Tributação

Alvará Emitido para Empresa Não Estabelecida

B

161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.953.961/0001-81 MATRIZ		17/07/2018

NOME EMPRESARIAL
PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAV OESTE PAVIMENTACOES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST COLONIA BACIA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.819-000	INTERIOR	CORDILHEIRA ALTA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@PAVOESTE.COM.BR	(49) 9196-1222

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **10:53:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3

162

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Certificado de Registro Cadastral - Nº 200/2023

Data da Inscrição: 05/07/2023 **Valido até:** **05/07/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 30.953.961/0001-81
Porte Empresa: Não classificada
Optante Simples: Não
Responsável:
Telefone:
Email: engenharia@pavoeste.com.br
Endereço: COLONIA BACIA, SN
Bairro: INTERIOR
Cidade: Cordilheira Alta - SC

Data do Cadastro: 19/06/2020
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89819000
País: Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	3733.FEEE.16CE.8E5C	27/06/2023	24/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140166961104	23/06/2023	20/12/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023062102442431429389	21/06/2023	20/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1091	27/06/2023	24/12/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	30324382/2023	27/06/2023	24/12/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 5 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:05 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2023.
Código de controle da certidão: **3733.FEEE.16CE.8E5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



3

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ/CPF: **30.953.961/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140166961104**
Data de emissão:	**23/06/2023 10:51:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/06/2023 10:51:48

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/06/2023

Data: 27/06/2023 15h16min 165

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

Número	Validade
1091	24/12/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA E OUTROS CNPJ: 30953961000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10014 - PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA E OUTROS
Endereço: Linha COLONIA BACIA - Bairro INTERIOR - CEP 89.819-000



Código de Controle

CWCPNEEQBEBRXOP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cordilheira Alta (SC), 27 de Junho de 2023

166

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.953.961/0001-81
Razão Social: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Endereço: EST COLONIA BACIA 01 SN / INTERIOR / CORDILHEIRA ALTA / SC / 89819-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071006463197692589

Informação obtida em 18/07/2023 14:44:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.953.961/0001-81
Certidão nº: 30324382/2023
Expedição: 27/06/2023, às 15:18:14
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.953.961/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

168

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 476415
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
Raiz do CNPJ: 30.953.961
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CORDILHEIRA ALTA
Endereço da sede : linha colonia bacia

Certidão emitida às 18:36 de 26/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

B

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205777893	30.953.961/0001-81	17/07/2018	17/07/2018
Endereço: LINHA COLONIA BACIA, SN, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
BRUNO MARCIO RODRIGUES 008.440.869-32	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
BRUNO MARCIO RODRIGUES 008.440.869-32	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
3/05/2023	20239993276		
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

239562771

B

CONTROLE: 16315171929843 CPF SOLICITANTE: 601.779.500-72 NIRE: 42205777893 EMITIDA: 02/06/2023 PROTOCOLO: 239562771

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205777893	30.953.961/0001-81	17/07/2018	17/07/2018
Endereço: LINHA COLONIA BACIA, SN, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA, SC - CEP: 89819000			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239562771

CONTROLE: 16315171929843 CPF SOLICITANTE: 601.779.500-72 NIRE: 42205777893 EMITIDA: 02/06/2023 PROTOCOLO: 239562771

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: BRUNO MARCIO RODRIGUES
Registro no CREA-SC: 141653-7 Registro nacional: 2515367763 Data do Registro: 25/04/2016

2. Formações

Data: 18/04/2016 Título: Engenheiro Civil
Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolucao 1073/2016 do confea, referentes as atribuicoes constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolucao n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/06/2023 15:33:33 válida até 31/12/2023.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do Token: 22c6ad54-2d9d-4c71-a27a-e15f9cf78b54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Pav Oeste Pavimentacoes Ltda
Número de registro: 158827-0
Tipo de registro: Registro Matriz
Data de aprovação: 08/08/2018
CNPJ: 30.953.961/0001-81

Endereço de contrato:
Linha Colonia Bacia, S/n,
CEP: 89819-000
Cidade: Cordilheira Alta
Bairro: Interior
Estado: SC
Telefone: (49) 9 9196-1222

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 3
Data da certificação: 24/08/2022
Capital social atual: R$1.000.000,00 - (um milhão de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) deengenharia civil: construcao de rodovias e ferrovias; obras de urbanizacao

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 141653-7
RNP: 2515367763
Nome: Bruno Marcio Rodrigues
Pedido para anotação: 06/08/2018
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolucao 1073/2016 do confea, referentes as atribuicoes constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolucao n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.
Vínculo técnico aprovado em: 08/08/2018
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/06/2023 15:29:55, válida até 31/12/2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0114/2023

A **Pav Oeste Pavimentações LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.953.961/0001-81, com sede na LINHA COLONIA BACIA, S/N, INTERIOR de CORDILHEIRA ALTA-SC, CEP. 89.819-000, através de seu SÓCIO ADMINISTRADOR, **BRUNO MARCIO RODRIGUES**, inscrito no CPF 008.440.869-32, e portador do RG 3.529.489, vem por meio deste declarar, para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que o engenheiro civil BRUNO MÁRCIO RODRIGUES, CREA/SC 141653-7, faz parte do quadro societário da empresa, conforme consta no contrato social.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CORDILHEIRA ALTA/SC, JULHO DE 2023.

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

3

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

NOME: RAFAEL BUENO

LOC. DE NASC.: DESCANSO - SC
NASCIMENTO: 04/07/1991

FILIAÇÃO: CATARINO BUENO
NELCI BUENO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

DOC. APRESENTADO: RG 5850327 SSP SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CNH:
TIT. ELEITOR: **SEÇÃO:** **ZONA:**
CPF: 075.387.229-39
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: P.M - DE SÃO MIGUEL DO OESTE - 16/01/2009

ASSINATURA DO EMISSOR

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 7 de julho de 2023
Em Testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GUV70180-6BCQ
Emol: R$4,83 FRJ: R$1,09 ISS: R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
Confira os dados do ato em selodisc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

Ilvanio Loss Porto Tabelião
Veroni Pereira de Oliveira Remus Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 206.51672.90-7

NÚMERO 1565034 SÉRIE 003-0 UF SC

Rafael Bueno
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 7 de julho de 2023
Em Testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GUV70179-OZEE
Emol: R$4,83 FRJ: R$1,09 ISS: R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
Confira os dados do ato em selodisc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

Ilvanio Loss Porto Tabelião
Veroni Pereira de Oliveira Remus Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado....: RAFAEL BUENO
Empregador...: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ/CEI nº: 30.953.961/0001-81
Endereço.....: Outro EST COLONIA BACIA, nº
Município.....: Cordilheira Alta - SC
Esp. Estab.....: Construção de rodovias e ferrovias
Cargo.....: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
CBO.....: 715130

Data Adm: 29/06/2022

Ficha Registro: Livro: Folha:

Salário: 3.298,55(três mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), pagos Mensal.

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

DATA DE SAIDA DE DE

1ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

13

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de julho de 2023
Em Testemunho_____ da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GUV70177-X43Q
Emol: **R$4,83** FRJ:**R$1,09** ISS:**R$0,19** = **R$6,11**
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - SC
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Veroni P. de Oliveira Remus
Escrevente

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

B

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JONAS DA ROSA

FILIAÇÃO.....: ELIANE DA SILVA
JOÃO DA ROSA

NASCIMENTO....: 28/07/1999 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CHAPECÓ - SC

DOCUMENTO....: R.G. - 7243366 - 08/04/2014 - SESP - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 113.459.849-10 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/SC - CHAPECÓ

DATA DE EMISSÃO..: 03/11/2015

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - SC

ASSINATURA DO EMISSOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 201.25678.38-4

NÚMERO 1924412 SÉRIE 0050 UF SC

JONAS DA ROSA

ASSINATURA DO TITULAR





VALID

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - TABELIÃO
ILVANIO LOSS PORTO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de julho de 2023

Em Testemunho_____ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GUV70175-OKPM

Emol: R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - TABELIÃO
ILVANIO LOSS PORTO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de julho de 2023

Em Testemunho_____ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GUV70176-X26K

Emol: R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Veroni Pereira de Oliveira Remus
Escrevente
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

3

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **07/02/2023**

Nome Civil: **JONAS DA ROSA**
CPF: **113.459.849-10**
Data de Nascimento: **28/07/1999**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ELIANE DA SILVA**

Contratos de Trabalho

- 07/02/2022 - Aberto

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ RAIZ: 30.953.961
Endereço: **EST COLONIA BACIA SN**
Ocupação **715110 - OPERADOR DE COMPACTADORA DE SOLOS**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.875,36**
Remuneração inicial: **R$ 1.800,00**
Última remuneração informada: **R$ 3.924,14** (05/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/06/2023 - Salário alterado para R$ 2.875,36

09/01/2023 - Férias de 4 dia(s) com previsão de encerramento em 12/01/2023

19/12/2022 - Férias de 21 dia(s) com previsão de encerramento em 08/01/2023

03/10/2022 - Salário alterado para R$ 2.687,25

03/10/2022 - Ocupação alterada para OPERADOR DE COMPACTADORA DE SOLOS

03/08/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

03/08/2022 - Ocupação alterada para AUXILIAR GERAL DE CONSERVACAO DE VIAS PERMANENTES (EXCETO

23/02/2022 - Salário alterado para R$ 1.800,00

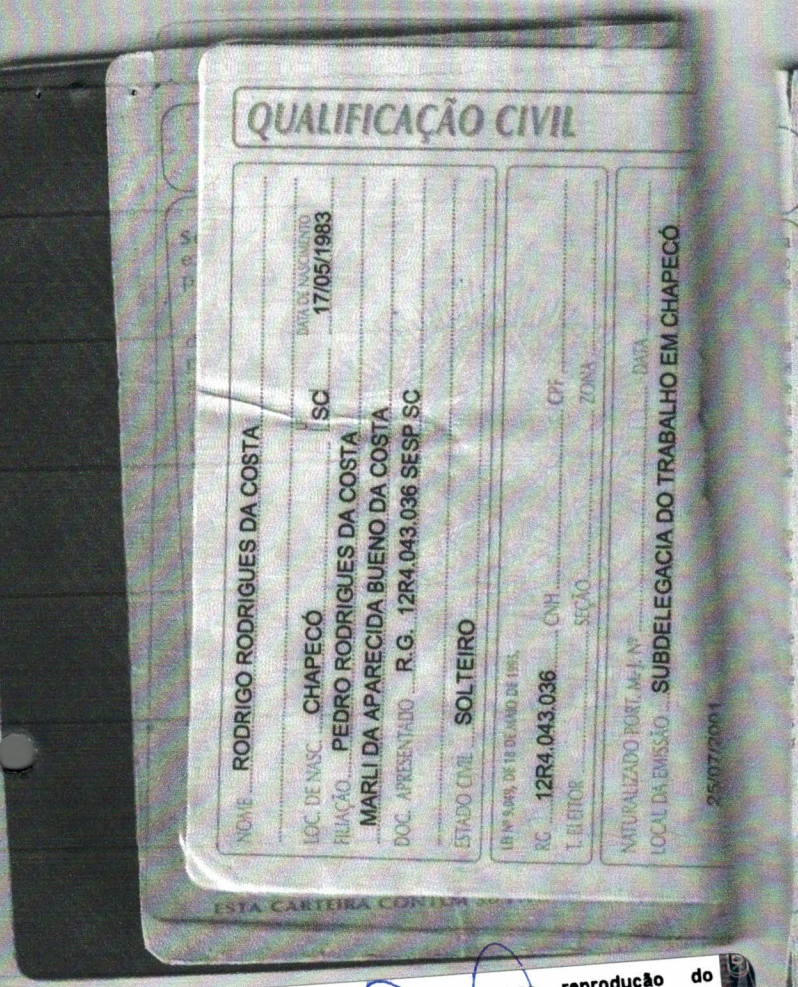
23/02/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

07/02/2022 - Admissão

Observações: -

B

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 04/07/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de julho de 2023

Em Testemunho _____ **da verdade.**

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GUV70162-JU8A

Emol: R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de julho de 2023

Em Testemunho _____ **da verdade.**

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GUV70163-82DI

Emol: R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

3

CONTRATO DE TRABALHO 17

EMP.: PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 30.953.961/0001.81
END.: EST COLONIA BACIA 0 INTERIOR
MUNIC.: CORDILHEIRA ALTA UF:SC
ESP. ESTAB.: SERVICOS ~~FOLHA FERIAS~~
CARGO: OPERADOR DE ~~VIBROACABADORA~~ CBO: 715110 VIBROACABADORA.

DATA DE ADMISSÃO: 17 de Agosto de 2021
REGISTRO Nº: FLS./FICHA: 15
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R$ 1.300.00
(um mil e trezentos reais)

PAVOESTE PAVIMENTACOES LTDA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO OU TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de julho de 2023
Em Testemunho da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS -
Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GUV70167-MT23
Emol: R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - CHAPECÓ - SC
Ilvanio Loss Porto
Tabelião
Veroni Pereira de Oliveira Remus
Escrevente

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

3

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JOAO MARIA BATISTA

FILIAÇÃO.....: OTAVIA BATISTA
AMADEUS BATISTA
NASCIMENTO....: 13/09/1967 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL...: CASADO
NATURALIDADE: CHAPECÓ - SC
DOCUMENTO....: R.G. - 2163241 - 03/10/2014 - SEPC - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 633.060.269-72 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL DE EMISSÃO: GRTE/SC - CHAPECÓ
DATA DE EMISSÃO..: 29/12/2015

VANIO DOS SANTOS
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego - SC

ASSINATURA DO EMISSOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 122.38099.40-0

NÚMERO 1926545 SÉRIE 0050 UF SC

João maria Batista
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





03

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - TABELIÃO
ILVANIO LOSS PORTO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de julho de 2023

Em Testemunho _____ da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GUV70157-Z1WJ

Emol: R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - TABELIÃO
ILVANIO LOSS PORTO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de julho de 2023

Em Testemunho _____ da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GUV70158-VXV0

Emol: R$4,83 FRJ:R$1,09 ISS:R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CONTRATO DE TRABALHO

32.953.961/0001-81

EMPREGADOR PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CGC CPF

ENDEREÇO LINHA COLONIA PADIA, S/Nº

MUNICÍPIO INTERIOR - CEP 89.819-000 UF

ESP DO ESTABELECIMENTO CORDILHEIRA ALTA - SC

CARGO MOTORISTA CAÇAMBA CBO Nº 782510

DATA DE ADMISSÃO 12 DE Maio DE 2023

REGISTRO Nº 000113 FLS. FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 2.113,50

Nº Nº

DATA DE SAÍDA DE DE

Nº Nº

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

09

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
IVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de julho de 2023

Em Testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GUV70159-VQOZ

Emol: R$4,83 FRJ: R$1,09 ISS: R$0,19 = R$6,11
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - CHAPECÓ - SC
Ivanio Loss Porto
Tabelião
Veroni Pereira de Oliveira Remus
Escrevente

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

B

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JACKSON SENA TAVARES

FILIAÇÃO.....: JULIO OLIVEIRA TAVARES
IZABEL SENA TAVARES
SEXO: MASCULINO
NASCIMENTO....: 15/03/1980
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: MACAPÁ - AP
DOCUMENTO....: R.G. 106442 DPTC AP 22/05/2003
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 714.350.932-91 CNH.....:
TIT. ELEITOR: 003197372593 SEÇÃO: 0503 ZONA: 002
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SIAC/AP - 30/01/2015

ASSINATURA DO PORTADOR

JOSELMA DE MORAIS SANTOS
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 126.08866.03-6

NÚMERO 7000455 SÉRIE 0040 UF AP

ASSINATURA DO TITULAR





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de julho de 2023
Em Testemunho_____ da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GUV70171-3A20
Emol: **R$4,83** FRJ: **R$1,09** ISS: **R$0,19** = **R$6,11**
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 7 de julho de 2023
Em Testemunho_____ da verdade.
VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
GUV70172-2KAU
Emol: **R$4,83** FRJ: **R$1,09** ISS: **R$0,19** = **R$6,11**
Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

EM BRANCO
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Carteira de Trabalho Digital

183

Dados Pessoais

Data de emissão: **06/01/2022**

Nome Civil: **JACKSON SENA TAVARES**
CPF: **714.350.932-91**
Data de Nascimento: **15/03/1980**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **IZABEL SENA TAVARES**

Contratos de Trabalho

- 04/11/2022 - Aberto

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ RAIZ: 30.953.961
Endereço: **EST COLONIA BACIA SN**
Ocupação **715140 - OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ASFALTO CONCRETO E**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 2.151,89**
Remuneração inicial: **R$ 2.574,87**
Última remuneração informada: **R$ 3.260,62** (04/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

03/05/2023 - Ocupação alterada para OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ASFALTO CONCRETO E MATERIAIS

02/05/2023 - Salário alterado para R$ 2.151,89

02/05/2023 - Ocupação alterada para AUXILIAR GERAL DE CONSERVACAO DE VIAS PERMANENTES (EXCETO

26/04/2023 - Salário alterado para R$ 2.687,25

26/04/2023 - Ocupação alterada para OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ASFALTO CONCRETO E MATERIAIS

07/02/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

19/12/2022 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 23/12/2022

21/11/2022 - Salário alterado para R$ 2.042,00

21/11/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

04/11/2022 - Admissão

3

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 05/05/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

184

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021133813
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **BRUNO MARCIO RODRIGUES**
Registro.....: SC S1 141653-7
C.P.F.....: 008.440.869-32
Data Nasc....: 18/12/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 18/04/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 7936750-8
Empresa.....: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA
Proprietário.: W7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
Endereço Obra: RUA PRESIDENTE KENNEDY SN LOT MONTE BELO
Bairro..... COCHILHA SECA
89663 - OURO - SC
Registrada em: 01/09/2021 Baixada em.. 19/10/2021
Período (Previsto) - Início: 01/09/2021 Término.....: 04/11/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 11.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 2.800,00 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 11.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 11.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 1.120,00 TONELADA(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 11.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NO LOTEAMENTO MONTE BELO

3

Registro realizado eletronicamente. A aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089009 CAT nº 252021133813 de 22/10/2021, página 1 de 4

CREA-SC

185

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021133813
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100089009, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021133813
22/10/2021,09:09:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089009
CAT nº 252021133813 de 22/10/2021, página 2 de 4
Registro realizado eletronicamente. Para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

3

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72100089009 vinculada ou diretamento no sítio http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089009 CAT nº 2520211333 de 22/10/2021, página 3 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA)

Declaramos, a pedido do interessado, para fins de concorrência e averbação de acervo técnico, que os serviços decorrentes de contrato, que abaixo discrimina, foram devidamente executado os serviços de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ SOBRE SUB-BASE EM MACADAME (RACHÃO) E BASE DE BRITA GRADUADA, NO LOTEAMENTO MONTE BELO NA CIDADE DE OURO-SC, cujo resumo segue:

- **CONTRATANTE:** W7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
 C.N.P.J.: 35.014.931/0001-23
 Endereço: LUIZ DORINI nº 145, SALA 02
 CEP 89665-000
 CAPINZAL - SC

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO**
 Engenheiro Civil: BRUNO MÁRCIO RODRIGUES – C.R.E.A – SC Nº 141.653-7

- **EMPRESA EXECUTORA:** PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 30.953.961/0001-81
 Endereço: Linha Colônia Bacia, s/n, Bairro Interior
 CEP 89.819-000 – Cordilheira Alta – SC

- **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ SOBRE SUB-BASE EM MACADAME (RACHÃO) E BASE DE BRITA GRADUADA.

Ref. ART nº 7936750-8

Registro realizado eletronicamente a partir do protocolo nº 72100089009 CAT nº 2520211333 de 22/10/2021, página 3 de 4

3

- **PLANILHA DAS QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE	M²	11.200,00
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M²	11.200,00
3	BASE E/OU SUB BASE - MACADAME SECO	M³	1.680,00
4	BASE E/OU SUB BASE - BRITA GRAUADA	M³	1.120,00
5	IMPRIMAÇÃO	M²	11.200,00
6	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	11.200,00
8	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ	TON	1.120,00

- **LOCALIZAÇÃO DA OBRA:**

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO MONTE BELO, RUA PRESIDENTE KENNEDY, S.N., BAIRRO COXILHA SECA, CEP 89663-000, NO MUNICIPIO DE OURO-SC.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01/09/2021 A 20/10/2021

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

CORDILHEIRA ALTA – SC, 20 de OUTUBRO de 2021.

CASSIANO FELIPE BEDIN:05972030918

Assinado de forma digital por CASSIANO FELIPE BEDIN:05972030918
Dados: 2021.10.21 11:28:04 -03'00'

W7 Construtora e Incorporadora
CASSIANO FELIPE BEDIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC: 143.682-3

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089009 CAT nº 2520211338113 de 22/10/2021, página 4 de 4
Registro realizado eletronicamente e aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100089009 CAT nº 2520211338113 de 22/10/2021, página 4 de 4

PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que Bruno Márcio Rodrigues, CPF: 008.440.869-32, representando a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.953.961/0001-81, sediada à Estrada Colônia Bacia, SN, Interior, Município de Cordilheira Alta, nos termos do **subitem 6.7** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023, Processo Licitatório nº 0114/2023,** através de visita realizada à área de jurisdição para **a Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 07 de julho de 2023.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Thaynara Verginassi
Eng. Civil - CREA SC 13.5239-5
Secretaria da Infra-Estrutura

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

189

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

TOMADA DE PREÇOS

9/2023

Nº Processo:	114/2023
Data Processo:	03/07/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 20/07/2023 as 14:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA 30.953.961/0001-81

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, estando presente o representante da empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, o qual verificou-se estar devidamente credenciado. Após a abertura dos envelopes de documentos de Habilitação foi constatado que os mesmos estão de acordo com o exigido em edital, estando assim a empresa PAV OESTE habilitada a execução do objeto desta Tomada de Preços. Passando-se assim a abertura do envelope de proposta da mesma.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

GLORIA APARECIDA PIERESAN
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

BRUNO MARCIO RODRIGUES
(PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA)

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO: 49 3331 3522
49 9 9196 1222

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Antônio Cordenosi Filho no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 julho, 2023		
LOCAL	**DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE XAXIM/SC, LOTE 06**		

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
PREZADOS SENHORES,
Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R$ 1.108.516,46
um milhão, cento e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R$ 997.664,81
novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R$ 110.851,65
cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGENCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC
engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO: 49 3331 3522
49 9 9196 1222

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Antônio Cordenosi Filho no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 julho, 2023		
LOCAL	**Na Rua Antônio Cordenosi Filho de Xaxim/SC**		

À

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R$ 129.183,96
cento e vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R$ 116.265,56
cento e dezesseis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R$ 12.918,40
doze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGENCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE

GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PavOeste Pavimentações Ltda

49. 9 9196 122
49 3331 352

PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023		TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Antônio Cordenosi Filho no Município de Xaxim/SC			
CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Antônio Cordenosi Filho de Xaxim/SC	

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**				**R$ 129.183,96**
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	1.191,07	R$ 2,39	R$ 2.846,66
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	1.191,07	R$ 1,63	R$ 1.941,44
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	28,59	R$ 1,94	R$ 55,46
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M³	35,73	R$ 1.683,00	R$ 60.133,59
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M³	35,73	R$ 1.683,00	R$ 60.133,59
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	2.143,80	R$ 1,90	R$ 4.073,22

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

192

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC				
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023		CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Antônio Cordenosi Filho no Município de Xaxim/SC				

CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Antônio Cordenosi Filho de Xaxim/SC

				ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
0	0	R$ -	0,00%	R$ -	55,84%	R$ -	44,16%	R$ -		R$ -	
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 129.183,96	100,00%	R$ 129.183,96	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
3	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
4	0	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
5	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	20,00%	R$ -	80%	R$ -		R$ -	
6	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -		R$ -	100%	R$ -		R$ -	
7	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
8	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
9		R$ -	0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
10			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
TOTAL SIMPLES		R$ 129.183,96	100,00%	R$ 129.183,96	100,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R$ 129.183,96	100,00%	R$ 129.183,96	100,00%	R$ 129.183,96	100,00%	R$ 129.183,96	100,00%	R$ 129.183,96	100,00%

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

193

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO:
49 9 9196 1222

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ministro Victor Konder Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 julho, 2023		
LOCAL	**Na Rua Ministro Victor Konder de Xaxim/SC**		

À
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R$ 30.884,12
trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R$ 27.795,71
vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R$ 3.088,41
três mil e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGENCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC
engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PavOeste Pavimentações Ltda

49. 9 9196 122

PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023		TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ministro Victor Konder Município de Xaxim/SC			
CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Ministro Victor Konder de Xaxim/SC	

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**				**R$ 30.884,12**
1.1	Mobilização de equipamentos	UND	1,00	R$ 1.413,95	R$ 1.413,95
1.2	Desmobilização de equipamentos	UND	1,00	R$ 1.413,95	R$ 1.413,95
1.3	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	258,55	R$ 2,39	R$ 617,93
1.4	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	258,55	R$ 1,63	R$ 421,44
1.5	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	6,21	R$ 1,94	R$ 12,05
1.6	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M³	7,76	R$ 1.683,00	R$ 13.060,08
1.7	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M³	7,76	R$ 1.683,00	R$ 13.060,08
1.8	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	465,60	R$ 1,90	R$ 884,64

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC				
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023		CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Ministro Victor Konder Município de Xaxim/SC				

CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Ministro Victor Konder de Xaxim/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04	
				R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
0	0	R$ -	0,00%	R$ -	55,84%	R$ -	44,16%	R$ -		R$ -	
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 30.884,12	100,00%	R$ 30.884,12	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
3	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
4	0	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
5	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	20,00%	R$ -	80%	R$ -		R$ -	
6	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -		R$ -	100%	R$ -		R$ -	
7	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
8	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
9		R$ -	0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
10			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
TOTAL SIMPLES		R$ 30.884,12	100,00%	R$ 30.884,12	100,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R$ 30.884,12	100,00%	R$ 30.884,12	100,00%	R$ 30.884,12	100,00%	R$ 30.884,12	100,00%	R$ 30.884,12	100,00%

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA - SC

193

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO:
49 9 9196 1222

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Amapá no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 julho, 2023		
LOCAL	**Na Rua Amapá de Xaxim/SC**		

À
MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC
PELOS SENHORES,
Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R$ 70.756,35
setenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R$ 63.680,72
sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R$ 7.075,63
sete mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGENCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC
engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PavOeste Pavimentações Ltda

49. 9 9196 1222

PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023		TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Amapá no Município de Xaxim/SC			
CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Amapá de Xaxim/SC	

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**				**R$ 70.756,35**
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	652,33	R$ 2,39	R$ 1.559,07
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	652,33	R$ 1,63	R$ 1.063,30
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	15,66	R$ 1,94	R$ 30,38
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M³	19,57	R$ 1.683,00	R$ 32.936,31
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M³	19,57	R$ 1.683,00	R$ 32.936,31
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	1.174,20	R$ 1,90	R$ 2.230,98

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

198

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC				
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023		CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Amapá no Município de Xaxim/SC				

CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Amapá de Xaxim/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	ETAPA 01 R$	ETAPA 01 %	ETAPA 02 R$	ETAPA 02 %	ETAPA 03 R$	ETAPA 03 %	ETAPA 04 R$	ETAPA 04 %
0	0	R$ -	0,00%	R$ -	55,84%	R$ -	44,16%	R$ -		R$ -	
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 70.756,35	100,00%	R$ 70.756,35	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
3	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
4	0	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
5	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	20,00%	R$ -	80%	R$ -		R$ -	
6	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -		R$ -	100%	R$ -		R$ -	
7	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
8	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
9		R$ -	0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
10			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
TOTAL SIMPLES		**R$ 70.756,35**	**100,00%**	**R$ 70.756,35**	**100,00%**	**R$ -**	**0,00%**	**R$ -**	**0,00%**	**R$ -**	**0,00%**
TOTAL ACUMULADO		**R$ 70.756,35**	**100,00%**	**R$ 70.756,35**	**100,00%**	**R$ 70.756,35**	**100,00%**	**R$ 70.756,35**	**100,00%**	**R$ 70.756,35**	**100,00%**

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO:
49 9 9196 1222

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Antônio Moras no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 julho, 2023		
LOCAL	**Na Rua Antônio Moras de Xaxim/SC**		

À
MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC
PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R$ 127.524,83
cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R$ 114.772,35
cento e quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R$ 12.752,48
doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGÊNCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PavOeste Pavimentações Ltda

49. 9 9196 122

PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023		TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Antônio Moras no Município de Xaxim/SC			
CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Antônio Moras de Xaxim/SC	

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**				**R$ 127.524,83**
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	1.169,66	R$ 2,39	R$ 2.795,49
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	1.169,66	R$ 1,63	R$ 1.906,55
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	28,07	R$ 1,94	R$ 54,46
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M³	35,09	R$ 1.683,00	R$ 59.056,47
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M³	35,09	R$ 1.701,67	R$ 59.711,60
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	2.105,40	R$ 1,90	R$ 4.000,26

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.810-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC				
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023		CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Antônio Moras no Município de Xaxim/SC				

CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Antônio Moras de Xaxim/SC

				ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
0	0	R$ -	0,00%	R$ -	55,84%	R$ -	44,16%	R$ -		R$ -	
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 127.524,83	100,00%	R$ 127.524,83	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
3	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
4	0	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
5	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	20,00%	R$ -	80%	R$ -		R$ -	
6	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -		R$ -	100%	R$ -		R$ -	
7	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
8	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
9		R$ -	0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
10			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
TOTAL SIMPLES		R$ 127.524,83	100,00%	R$ 127.524,83	100,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R$ 127.524,83	100,00%	R$ 127.524,83	100,00%	R$ 127.524,83	100,00%	R$ 127.524,83	100,00%	R$ 127.524,83	100,00%

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BÁCIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO:
49 9 9196 1222

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Guilherme Turra no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 julho, 2023		
LOCAL	**Na Rua Guilherme Turra de Xaxim/SC**		

À
MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC
[redacted]ADOS SENHORES,
Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R$ 56.799,65
cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R$ 51.119,69
cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e sessenta e nove centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R$ 5.679,97
cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
B[redacted]O CRESOL N. 133
AGENCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC
engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PavOeste Pavimentações Ltda

49. 9 9196 1222

PROCESSO LICITATÓRIO	**0114/2023**		**TOMADA DE PREÇOS**	**Nº 09/2023**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Guilherme Turra no Município de Xaxim/SC**			
CORDILHEIRA ALTA-SC	**19-jul-23**	**LOCAL DA OBRA**	**Na Rua Guilherme Turra de Xaxim/SC**	

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**				**R$ 56.799,65**
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	523,50	R$ 2,39	R$ 1.251,17
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	523,50	R$ 1,63	R$ 853,31
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	12,56	R$ 1,94	R$ 24,37
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M³	15,71	R$ 1.683,00	R$ 26.439,93
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M³	15,71	R$ 1.683,00	R$ 26.439,93
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	942,60	R$ 1,90	R$ 1.790,94

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC				
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023		CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Guilherme Turra no Município de Xaxim/SC				

CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Guilherme Turra de Xaxim/SC

				ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
0	0	R$ -	0,00%	R$ -	55,84%	R$ -	44,16%	R$ -		R$ -	
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 56.799,65	100,00%	R$ 56.799,65	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
3	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
4	0	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
5	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	20,00%	R$ -	80%	R$ -		R$ -	
6	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -		R$ -	100%	R$ -		R$ -	
7	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
8	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
9		R$ -	0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
10			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
TOTAL SIMPLES		R$ 56.799,65	100,00%	R$ 56.799,65	100,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R$ 56.799,65	100,00%	R$ 56.799,65	100,00%	R$ 56.799,65	100,00%	R$ 56.799,65	100,00%	R$ 56.799,65	100,00%

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO:
49 9 9196 1222

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Maria Portes no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 julho 2023		
LOCAL	**Na Rua Maria Portes de Xaxim/SC**		

À
MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC
PREZADOS SENHORES,
Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R$ 41.001,02
quarenta e um mil e um reais e dois centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R$ 36.900,92
trinta e seis mil e novecentos reais e noventa e dois centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R$ 4.100,10
quatro mil e cem reais e dez centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGENCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC
engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda
Bruno Márcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PavOeste Pavimentações Ltda

49. 9 9196 1222

PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023		TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Maria Portes no Município de Xaxim/SC			
CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Maria Portes de Xaxim/SC	

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**				**R$ 41.001,02**
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	378,16	R$ 2,39	R$ 903,80
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	378,16	R$ 1,63	R$ 616,40
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	9,08	R$ 1,94	R$ 17,62
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M³	11,34	R$ 1.683,00	R$ 19.085,22
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M³	11,34	R$ 1.683,00	R$ 19.085,22
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	680,40	R$ 1,90	R$ 1.292,76

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

207

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC				
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023		CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Maria Portes no Município de Xaxim/SC				

CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Maria Portes de Xaxim/SC

				ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
0	0	R$ -	0,00%	R$ -	55,84%	R$ -	44,16%	R$ -		R$ -	
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 41.001,02	100,00%	R$ 41.001,02	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
3	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
4	0	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
5	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	20,00%	R$ -	80%	R$ -		R$ -	
6	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -		R$ -	100%	R$ -		R$ -	
7	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
8	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
9		R$ -	0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
10			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
TOTAL SIMPLES		R$ 41.001,02	100,00%	R$ 41.001,02	100,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R$ 41.001,02	100,00%	R$ 41.001,02	100,00%	R$ 41.001,02	100,00%	R$ 41.001,02	100,00%	R$ 41.001,02	100,00%

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO:
49 9 9196 1222

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Silvio Lunardi Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 julho, 2023		
LOCAL	**Na Silvio Lunardi de Xaxim/SC**		

À

MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R$ 185.586,79
cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R$ 167.028,11
cento e sessenta e sete mil e vinte e oito reais e onze centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R$ 18.558,68
dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGENCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC
engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Márcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PavOeste Pavimentações Ltda

49. 9 9196 122

PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023		TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Silvio Lunardi Município de Xaxim/SC			
CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Silvio Lunardi de Xaxim/SC	

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**				**R$ 185.586,79**
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	1.711,12	R$ 2,39	R$ 4.089,58
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	1.711,12	R$ 1,63	R$ 2.789,13
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	41,07	R$ 1,94	R$ 79,68
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) -Reperfilagem	M³	51,33	R$ 1.683,00	R$ 86.388,39
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M³	51,33	R$ 1.683,00	R$ 86.388,39
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	3.079,80	R$ 1,90	R$ 5.851,62

TOTAL GLOBAL	R$ 185.586,79

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC				
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023		CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Silvio Lunardi Município de Xaxim/SC				

CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Silvio Lunardi de Xaxim/SC

				ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
0	0	R$ -	0,00%	R$ -	55,84%	R$ -		R$ -		R$ -	
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 185.586,79	100,00%	R$ 185.586,79	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
3	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
4	0	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
5	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	20,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
6	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
7	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
8	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
9		R$ -	0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
10			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
TOTAL SIMPLES		R$ 185.586,79	100,00%	R$ 185.586,79	100,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R$ 185.586,79	100,00%	R$ 185.586,79	100,00%	R$ 185.586,79	100,00%	R$ 185.586,79	100,00%	R$ 185.586,79	100,00%

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA - SC

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO:
49 9 9196 1222

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Julio Lunardi no Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 julho, 2023		
LOCAL	**Na Rua Julio Lunardi de Xaxim/SC**		

À
MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC
DIGNADOS SENHORES,
Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R$ 253.919,81
duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R$ 228.527,83
duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R$ 25.391,98
vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGÊNCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC
engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141 653-

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PavOeste Pavimentações Ltda

49. 9 9196 1222

PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023		TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Julio Lunardi no Município de Xaxim/SC			
CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Julio Lunardi de Xaxim/SC	

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**				**R$ 253.919,81**
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	2.340,90	R$ 2,39	R$ 5.594,75
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	2.340,90	R$ 1,63	R$ 3.815,67
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	56,18	R$ 1,94	R$ 108,99
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Reperfilagem	M³	70,23	R$ 1.683,00	R$ 118.197,09
1.5	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=3 cm) - Capa	M³	70,23	R$ 1.683,00	R$ 118.197,09
1.6	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	4.213,80	R$ 1,90	R$ 8.006,22

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141 653-7

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC				
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023		CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Julio Lunardi no Município de Xaxim/SC				

CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Julio Lunardi de Xaxim/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	ETAPA 01 R$	ETAPA 01 %	ETAPA 02 R$	ETAPA 02 %	ETAPA 03 R$	ETAPA 03 %	ETAPA 04 R$	ETAPA 04 %
0	0	R$ -	0,00%	R$ -	55,84%	R$ -	44,16%	R$ -		R$ -	
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 253.919,81	100,00%	R$ 253.919,81	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
3	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
4	0	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
5	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	20,00%	R$ -	80%	R$ -		R$ -	
6	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -		R$ -	100%	R$ -		R$ -	
7	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
8	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
9		R$ -	0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
10			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
TOTAL SIMPLES		R$ 253.919,81	100,00%	R$ 253.919,81	100,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R$ 253.919,81	100,00%	R$ 253.919,81	100,00%	R$ 253.919,81	100,00%	R$ 253.919,81	100,00%	R$ 253.919,81	100,00%

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

CNPJ: 30.953.961/0001-81
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
RUA FLORIANOPOLIS, Nº 710-E, BAIRRO SANTA MARIA, CEP 89.812-121
CHAPECÓ-SC
CONTATO:
49 9 9196 1222

PAV OESTE
PAVIMENTAÇÕES LTDA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC		
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Senador Nereu Ramos Município de Xaxim/SC		
CORDILHEIRA ALTA	19 julho, 2023		
LOCAL	**Na Rua Senador Nereu Ramos de Xaxim/SC**		

À
MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC
PREZADOS SENHORES,
Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

O VALOR GLOBAL PROPOSTO É DE: R$ 212.859,93
duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos

SENDO DESTINADO A MATERIAIS R$ 191.573,94
cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos

SENDO DESTINADO A MÃO DE OBRA R$ 21.285,99
vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos

MATEREMOS ESTA PROPOSTA VALIDA POR 60 SESSENTA DIAS
CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS

A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

DADOS BANCÁRIOS
BANCO CRESOL N. 133
AGENCIA 2013
CONTA CORRENTE: 5700-2

MARCA:PAVOESTE
GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC
engenharia@pavoeste.com.br

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

BRUNO MÁRCIO RODRIGUES
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SC: 141.653-7

CNPJ. 30.953.961/0001-81
ESTRADA GERAL
LINHA COLÔNIA BACIA
CORDILHEIRA ALTA -SC

PavOeste Pavimentações Ltda

49. 9 9196 1222

PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023		TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Senador Nereu Ramos Município de Xaxim/SC			
CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Senador Nereu Ramos de Xaxim/SC	

ITEM	DISCRIMIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO	CUSTO SERVIÇO
1	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**				**R$ 212.859,93**
1.1	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,50L/M²	M²	2.889,60	R$ 2,39	R$ 6.906,14
1.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C - Taxa de 0,30L/M²	M²	2.889,60	R$ 1,63	R$ 4.710,05
1.3	Transporte de material betuminoso RR-2C - DMT = 30 Km	TXKM	69,35	R$ 1,94	R$ 134,54
1.4	Camada de concreto asfáltico usinado à quente (e=4 cm) - Capa	M³	115,58	R$ 1.683,00	R$ 194.521,14
1.5	Transporte de massa asfáltica - DMT = 30 Km	M3XKM	3.467,40	R$ 1,90	R$ 6.588,06

TOTAL GLOBAL	R$ 212.859,93

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141 653-7

30.953.961/0001-81
PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.
LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000
CORDILHEIRA ALTA – SC

CONTRATANTE	MUNÍCIPIO DE XAXIM - SC				
PROCESSO LICITATÓRIO	0114/2023	TOMADA DE PREÇOS	Nº 09/2023		CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ na Rua Senador Nereu Ramos Município de Xaxim/SC				

CORDILHEIRA ALTA-SC	19-jul-23	LOCAL DA OBRA	Na Rua Senador Nereu Ramos de Xaxim/SC

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	ETAPA 01		ETAPA 02		ETAPA 03		ETAPA 04	
				R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
0	0	R$ -	0,00%	R$ -	55,84%	R$ -	44,16%	R$ -		R$ -	
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R$ 212.859,93	100,00%	R$ 212.859,93	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
3	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
4	0	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
5	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	20,00%	R$ -	80%	R$ -		R$ -	
6	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -		R$ -	100%	R$ -		R$ -	
7	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
8	R$ -	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ -		R$ -		R$ -	
9		R$ -	0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
10			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
			0,00%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
TOTAL SIMPLES		R$ 212.859,93	100,00%	R$ 212.859,93	100,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%
TOTAL ACUMULADO		R$ 212.859,93	100,00%	R$ 212.859,93	100,00%	R$ 212.859,93	100,00%	R$ 212.859,93	100,00%	R$ 212.859,93	100,00%

Pav Oeste Pavimentações Ltda.
Bruno Marcio Rodrigues
Diretor Técnico
CREA/SC 141.653-7

30.953.961/0001-81

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

LINHA COLÔNIA BACIA, S/Nº
INTERIOR - CEP 89.819-000

212

218

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM **CNPJ:** 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200 **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 347 - Centro **CEP:** 89825-000 - Xaxim	**Tomada de preços 9/2023** **Número Processo:** 114/2023 **Data do Processo:** 03/07/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 118/2023

Reuniram-se no dia 20/07/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 114/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as Documentos de Habilitação e proposta, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes da empresa PAV OESTE. Após a habilitação da empresa abriu-se o envelope da proposta estando a mesma em acordo ao exigido e constante o valor global de R$ 1.108.516,46 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) sendo a mesma vencedora do certame. Nada mais tendo a registrar encerra-se a sessão.

Participante: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano - Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano nas Ruas: Antonio Cordenonsi Filho, Guilherme Turra, Maria Costa Portes, Silvio Lunardi, Julio Lunardi, Ministro Vitor Konder, Senador Nereu Ramos, Amapá E Antonio Ramos, No Perímetro Urbano Do Município De Xaxim.	1,000	UN		1.108.516,46	1.108.516,46

Total do Participante: 1.108.516,46

Total Geral: 1.108.516,46

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 20/07/2023

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

GLORIA APARECIDA PIERESAN

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PRESIDENTE

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

BRUNO MARCIO RODRIGUES

 220

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

TOMADA DE PREÇOS
Nr.: 9/2023

Processo Adm.: 114/2023
Data do Processo: 03/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 114/2023
b) Nr. Licitação: 9/2023 - TP
c) Modalidade: Tomada de preços
d) Data de Homologação: 20/07/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC.*

Participante: PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano - Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano nas Ruas: Antonio Cordenonsi Filho, Guilherme Turra, Maria Costa Portes, Silvio Lunardi, Julio Lunardi, Ministro Vitor Konder, Senador Nereu Ramos, Amapá E Antonio Ramos, No Perímetro Urbano Do Município De Xaxim.	1,000	UN	1.108.516,46	1.108.516,46

Total do Participante: 1.108.516,46

Total Geral: 1.108.516,46

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS	07.001.15.451.1501.1007.4.4.90.00.00	R$ 1.119.233,23

Xaxim, 20/07/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim**

Data de Cadastro: 20/07/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4977652 **Status:** Novo
Data de Publicação: 21/07/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 21FFB7B6B917CD51B84E7AAD73EF364811D59D2F

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0082/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 30.953.961/0001-81

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma.

Valor do Contrato: R$ 1.108.516,46 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), sendo R$ 997.664,81 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) o valor correspondente a materiais e R$ 110.851,65 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

Vigência: 20/07/2023 a 20/07/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0114/2023, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023

Xaxim/SC, 20 de julho de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4977652, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4977652

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023

Termo de Contrato para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Colonia Bacia, s/n, interior, no Município de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 30.953.961/0001-81, neste ato representada pelo **Sr. Bruno Marcio Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob nº 008.440.869-32 e portador da cédula de identidade nº 35294892, denominado simplesmente **CONTRATADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório nº 0114/2023, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023**, sendo homologado no dia 20/07/2023 e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma**.**

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023,** seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo **03 (três) meses**, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.1.2 **LOCAIS:** Rua Antônio Cordenonsi Filho (trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Santo Dal Campo) - Bairro Alvorada;
Rua Ministro Vitor Konder - Bairro Alvorada;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023

Rua Amapá - Bairro Bela Vista;
Rua Antônio Morás - Bairro Bela Vista;
Rua Guilherme Turra - Bairro Germânico;
Rua Maria Costa Portes - Bairro Germânico;
Rua Silvio Lunardi (trecho entre a Rua Elgydio Lunardi e a Rua Pedro Giotto) – Bairro Guarany;
Rua Julio Lunardi (trecho entre a Rua Justo Eugênio Soccol até o final) – Bairro Primavera;
Rua Senador Nereu Ramos (trecho entre a Rua Cândido Teston e a Av. Plínio Arlindo de Nês) – Centro.

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.5 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade de até 12 meses. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total de R$ 1.108.516,46 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**, sendo R$ 997.664,81 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) o valor correspondente a materiais e R$ 110.851,65 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra
4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem(ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório nº 0114/2023 – Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023, Contrato Administrativo nº 0082/2023, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07.001 – Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.007 – Pavimentação de estradas, ruas e passeios.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (39/2023)
Fonte de Recurso: 1.754 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5 Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

5.2 São obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Servidora Municipal **Alyssa Luiza Zanluchi Roman**, matrícula nº 10350.

9.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023

10.1 A gestão do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Secretário Municipal **Sr. Ideraldo Sorgato**, matricula nº 9186.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS

11.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)

12.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois e lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), 20 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

IDERALDO LUIZ SORGATO
Gestor do Contrato

ALYSSA LUIZA ZANLUCHI ROMAN
Fiscal do Contrato

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023

FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20041
Subprocurador-Geral

Jessica Fortunati
JESSICA FORTUNATI
091.117.339-00
Testemunha

Gloria A. Pieresan
GLORIA APARECIDA PIERESAN
743.879.799-68
Testemunha

PREFEITURA DE
XAXIM

230

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 04 de Setembro de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0114/2023, contendo 230 folhas. Com este fim e para constar, eu, Luana Milha, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 04 de Setembro de 2023.

Luana Milha

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023

Termo de Contrato para a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE XAXIM e a empresa PAV OESTE PAVIMENTACOES LTDA, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada Colonia Bacia, s/n, interior, no Município de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 30.953.961/0001-81, neste ato representada pelo **Sr. Bruno Marcio Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob nº 008.440.869-32 e portador da cédula de identidade nº 35294892, denominado simplesmente **CONTRATADA,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada em pelo **Processo Licitatório nº 0114/2023, Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023**, sendo homologado no dia 20/07/2023 e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo de contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC,** incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma**.**

1.2 Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando-se as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital da Licitação modalidade **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023,** seus anexos, juntamente com a Proposta de Preços da CONTRATADA.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, objeto desta licitação, no prazo máximo **03 (três) meses**, contados da data de assinatura da ordem de serviço, de acordo com o cronograma constante no **Anexo "VIII"** do edital.

2.1.1 A obra deverá ser iniciada imediatamente após a data de assinatura da Ordem de Serviço, sob pena de notificação.

2.1.2 **LOCAIS:** Rua Antônio Cordenonsi Filho (trecho entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua Santo Dal Campo) - Bairro Alvorada;
Rua Ministro Vitor Konder - Bairro Alvorada;

Rua Amapá - Bairro Bela Vista;
Rua Antônio Morás - Bairro Bela Vista;
Rua Guilherme Turra - Bairro Germânico;
Rua Maria Costa Portes - Bairro Germânico;
Rua Silvio Lunardi (trecho entre a Rua Elgydio Lunardi e a Rua Pedro Giotto) – Bairro Guarany;
Rua Julio Lunardi (trecho entre a Rua Justo Eugênio Soccol até o final) – Bairro Primavera;
Rua Senador Nereu Ramos (trecho entre a Rua Cândido Teston e a Av. Plínio Arlindo de Nês) – Centro.

2.3 O Departamento de Engenharia efetuará o acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação, sendo que o mesmo terá também a incumbência de medir suas etapas com a finalidade de expedir relatórios de medição das obras, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da empresa contratada.

2.4 A execução do objeto desta licitação deverá seguir as orientações especificadas no Projeto Básico e Memorial Descritivo constante no "Anexo VIII" do Edital.

2.5 A empresa contratada deverá apresentar, quando exigido pela fiscalização, todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato.

2.5.1 O custo do exigido no item 2.5 correrá por conta da contratada, conforme disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.6 A comunicação da secretaria solicitante do objeto desta licitação poderá ser feita através de forma eletrônica, valendo-se para tanto do e-mail do preposto indicado na Proposta de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 O presente Contrato terá validade de até 12 meses. O prazo poderá ser prorrogado, a critério das partes, considerando-se a ocorrência em caso fortuito ou de força maior, mediante termo aditivo escrito e consensual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL E PAGAMENTO

4.1 Pela execução da Obra prevista na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor total de R$ 1.108.516,46 (um milhão, cento e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)**, sendo R$ 997.664,81 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) o valor correspondente a materiais e R$ 110.851,65 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a mão de obra, empregados na sua execução.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada, após a assinatura do contrato, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 ART de Execução da Obra
4.2.2 Matrícula da Obra junto ao INSS/CNO.

4.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo.

4.4 As etapas mensais do objeto desta licitação serão consideradas executadas mediante a emissão de Relatórios de Medição, relativos à execução de cada uma delas, pelo Departamento de Engenharia, os quais serão emitidos até o 3º (terceiro) dia útil após a conclusão de cada etapa, para o fim estabelecido no subitem 4.4 deste Contrato.

4.5 A empresa contratada deverá emitir NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS relativas à execução de cada etapa mensal de execução das obras até o 2º (segundo) dia útil após o recebimento dos respectivos relatórios de medição, previstos no subitem 4.3 deste Contrato.

4.6 O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, acompanhada de Relatórios de Medição e Diário de Obra.

4.6.1 As notas fiscais/notas fiscais eletrônicas deverão ser emitidas conforme informações constantes na (s) ordem(ns) de compra (s), devendo constar ainda nas informações complementares:

Proc. Licitatório nº 0114/2023 – Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 0009/2023, Contrato Administrativo nº 0082/2023, número do Contrato Operação de Crédito.

4.7 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação correrão por conta de recursos próprios, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07.001 – Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.007 – Pavimentação de estradas, ruas e passeios.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.99.00.00.00 (39/2023)
Fonte de Recurso: 1.754 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas

4.8 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 São obrigações da CONTRATADA:

5.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

5.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

5.1.1.2 Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à **segurança e medicina do trabalho**.

5.1.2 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

5.1.3 Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

5.1.4 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, durante a execução das obras, objeto do presente Contrato.

5.1.5 Manter, durante todo o período de execução do objeto deste Contrato, **equipe técnica para atuação constante no local da obra** e composta, no mínimo, por 01 (um) engenheiro civil e 01 (um) mestre de obras, devendo a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, no ato da assinatura da Ordem de Serviço, relação contendo nome, profissão e tempo de experiência dos referidos profissionais.

5.1.6 Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1.7 É responsabilidade da empresa CONTRATADA a elaboração do projeto Estrutural da Obra de Reforma e Ampliação.

5.1.8 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução, devidamente quitada, no início da execução do objeto deste Contrato.

5.1.9 Requerer a matrícula da obra objeto deste Contrato junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, antes do início da execução da mesma, a qual deverá estar vinculada ao alvará de construção emitido pelo Município.

5.1.10 Registrar a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra, para recolhimento ao INSS, quando da apresentação da nota fiscal/fatura à CONTRATANTE, a qual deverá discriminar o quantitativo e os valores do material e da mão de obra empregados na execução do objeto deste Contrato, conforme a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, encaminhando, juntamente com a nota fiscal/fatura, a GRPS devidamente preenchida.

5.1.11 Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, relativas ao CNPJ da CONTRATADA e/ou ao CEI da obra, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento de cada parcela, e declaração contendo, no mínimo, o nome e a assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando que os salários do período compreendido entre a data de assinatura da Ordem de Serviço e da data de Recebimento Provisório da Obra foram pagos, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho.

5.1.11.1 Apresentar as Certidões do CRF do FGTS, a CDN do INSS e CNDT da Justiça do Trabalho;

5.1.12 Providenciar a sinalização de segurança de trânsito para o canteiro de obras e/ou rua(s) envolvida(s) na execução do objeto deste Contrato.

5.1.13 Confeccionar e colocar placa de identificação da obra e do valor deste Contrato, de acordo com modelo a ser fornecido pela CONTRATANTE.

5.1.14 Permitir o acesso da fiscalização da CONTRATANTE, semanalmente e/ou quinzenalmente, que realizará vistoria *in loco* (no pátio de execução da(s) obra(s)) registrando e certificando os empregados que estiverem trabalhando no local, mediante a anotação do nome e respectiva função, cujo relatório deverá ser confrontado com as informações prestadas pela CONTRATADA quando do pagamento mensal.

5.1.15 A CONTRATADA fica responsável pela solicitação nos órgãos pertinentes e recolhimento de taxas referentes ao Habite-se da obra objeto deste contrato.

5.1.16 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer antes da emissão do termo definitivo de obra "AS BUILT".

5.1.17 É de responsabilidade da contratada a emissão, quando exigido pela fiscalização, de todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato, correndo por sua conta os custos advindos destes.

5.2 São obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 Entregar os relatórios de medição das etapas de execução da obra objeto deste Contrato no prazo estabelecido na Cláusula Quinta.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

5.2.3 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 4.5, cumprido o disposto na Cláusula Quinta.

5.2.4 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

7.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

7.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade da CONTRATADA, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Servidora Municipal **Alyssa Luiza Zanluchi Roman**, matrícula nº 10350.

9.2 A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, pelos servidores citados no item 9.1, a qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 2 (dois) dias, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

9.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023

10.1 A gestão do contrato e o acompanhamento da entrega e execução desta obra será realizada pelo Secretário Municipal **Sr. Ideraldo Sorgato**, matricula nº 9186.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DAS OBRAS

11.1 A CONTRATADA responderá pela solidez e segurança das obras objeto da presente licitação, durante o prazo de **05 (cinco) anos**, contados a partir da data da conclusão da mesma, em conformidade com o art. 618, do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

11.2 É de responsabilidade da CONTRATADA a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado e exercer a fiscalização sobre o CTEF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DA(S) OBRA(S)

12.1 As obras, objeto deste Contrato, deverão ser recebidas provisoriamente, mediante emissão, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de Termo de Recebimento Provisório das mesmas, nos termos da alínea "a", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2 Decorrido o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório, conforme previsto no §3º, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, a CONTRATANTE formalizará o recebimento definitivo das obras, objeto deste Contrato, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das mesmas, nos termos da alínea "b", inciso I, art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois e lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), 20 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

IDERALDO LUIZ SORGATO
Gestor do Contrato

ALYSSA LUIZA ZANLUCHI ROMAN
Fiscal do Contrato

PREFEITURA DE
XAXIM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2023

FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20041
Subprocurador-Geral

JESSICA FORTUNATI
091.117.339-00
Testemunha

GLORIA APARECIDA PIERESAN
743.879.799-68
Testemunha